



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 2 de 72

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Projeto de Lei nº 16/2025, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

**LEI MUNICIPAL Nº: 866, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**  
**(DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

### LEI N° 866

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Pluriannual do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, constituído pelos anexos constantes desta Lei.

**Parágrafo Único.** O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 2º.** Para efeitos desta Lei, entende-se por:

**I - Programa:** O instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

**II - Programa Finalístico:** Aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

**III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços:** É único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

**IV - Ação:** O conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 3 de 72



## Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

**V - Produto:** Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

**VI - Meta:** Quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

**Art. 3º.** A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias.

**Parágrafo único.** Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

**Art. 4º.** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei e de revisão do plano ou projeto de lei específico.

**Art. 5º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

**Parágrafo Único.** De acordo com disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 6º.** As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

**Art. 7º.** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

**Art. 8º.** O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento.

**Art. 9º.** Acompanham o Plano Plurianual, os seguintes anexos:

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013  
Fone: 3439-7800 • e-mail: [gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br)

2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 4 de 72



## Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

**I** - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

**II** - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos;

**III** - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

**IV** - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;

**V** - Síntese das Ações por Função e Subfunção.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, 23 de junho de 2025.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**  
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

**MARCELO MONTEBELLO**  
- Diretor do Departamento Administrativo -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 5 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.000.00 RECEITAS CORRENTES.	76.975.800,00	83.849.710,00	91.757.600,00	100.553.600,00
1100.00.0.000.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.093.890,00	15.915.066,00	18.126.798,00	20.787.684,00
1110.00.0.000.00 IMPOSTOS	12.489.890,00	14.230.866,00	16.357.948,00	18.928.484,00
1112.00.0.000.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.579.920,00	4.982.276,00	5.334.598,00	5.861.070,00
1112.50.0.000.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.199.920,00	3.533.276,00	3.834.598,00	4.286.070,00
1112.50.0.1.000.00 IPTU - PRINCIPAL	2.900.000,00	3.210.000,00	3.485.650,00	3.908.470,00
1112.50.0.2.000.00 IPTU - MULTAS E JUROS	10.800,00	11.700,00	12.500,00	13.500,00
1112.50.0.3.000.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA	224.640,00	242.000,00	261.360,00	283.000,00
1112.50.0.4.000.00 IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	64.480,00	69.576,00	75.088,00	81.100,00
1112.53.0.0.000.00 ITBI-"INTER VIVOS"	1.380.000,00	1.449.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00
1112.53.0.1.000.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.380.000,00	1.449.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00
1113.00.0.000.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.108.210,00	2.356.990,00	2.809.670,00	3.265.770,00
1113.03.0.0.000.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.108.210,00	2.356.990,00	2.809.670,00	3.265.770,00
1113.03.1.0.000.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.500.000,00	1.700.000,00	2.100.000,00	2.500.000,00
1113.03.1.1.000.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.000,00	1.700.000,00	2.100.000,00	2.500.000,00
1113.03.4.0.000.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	608.210,00	656.990,00	709.670,00	765.770,00
1113.03.4.1.000.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	608.210,00	656.990,00	709.670,00	765.770,00
1114.00.0.000.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	5.609.760,00	6.690.000,00	8.002.000,00	9.579.500,00
1114.51.0.0.000.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	5.609.760,00	6.690.000,00	8.002.000,00	9.579.500,00
1114.51.1.0.000.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	5.609.760,00	6.690.000,00	8.002.000,00	9.579.500,00
1114.51.1.1.000.00 ISSQN - PRINCIPAL	5.430.000,00	6.500.000,00	7.800.000,00	9.360.000,00
1114.51.1.2.000.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	46.760,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
1114.51.1.3.000.00 ISSQN - DÍVIDA ATIVA	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00
1114.51.1.4.000.00 ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
1119.00.0.000.00 OUTROS IMPOSTOS	192.000,00	201.600,00	211.680,00	222.144,00
1119.99.0.0.000.00 OUTROS IMPOSTOS	192.000,00	201.600,00	211.680,00	222.144,00
1119.99.0.2.000.00 OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.600,00
1119.99.0.3.000.00 OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.500,00
1119.99.0.4.000.00 OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.044,00
1120.00.0.0.000.00 TAXAS	1.604.000,00	1.684.200,00	1.768.850,00	1.859.200,00
1121.00.0.0.000.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	204.000,00	214.200,00	225.350,00	239.200,00
1121.01.0.0.000.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	194.000,00	203.700,00	214.350,00	223.200,00
1121.01.0.1.000.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	194.000,00	203.700,00	214.350,00	223.200,00
1121.50.0.0.000.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.500,00	11.000,00	16.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 6 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	10.000,00	10.500,00	11.000,00	16.000,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.000,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.000,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.000,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	815.500,00	896.000,00	980.000,00	1.078.000,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	815.500,00	896.000,00	980.000,00	1.078.000,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	815.500,00	896.000,00	980.000,00	1.078.000,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	815.500,00	896.000,00	980.000,00	1.078.000,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	815.500,00	896.000,00	980.000,00	1.078.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	836.905,00	878.750,00	858.780,25	892.011,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	836.905,00	878.750,00	858.780,25	892.011,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	836.905,00	878.750,00	858.780,25	892.011,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	836.905,00	878.750,00	858.780,25	892.011,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	836.905,00	878.750,00	858.780,25	892.011,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	197.100,00	206.955,00	214.865,50	225.470,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	197.100,00	206.955,00	214.865,50	225.470,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	197.100,00	206.955,00	214.865,50	225.470,00
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	197.100,00	206.955,00	214.865,50	225.470,00
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	145.500,00	152.775,00	158.825,00	166.690,00
1699.99.0.2.00.00 OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	8.200,00	8.610,00	9.040,50	9.430,00
1699.99.0.3.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	23.000,00	24.150,00	25.000,00	26.250,00
1699.99.0.4.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	20.400,00	21.420,00	22.000,00	23.100,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.627.905,00	65.520.340,00	71.067.156,25	77.014.435,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.478.100,00	28.335.585,00	30.704.351,25	33.422.630,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	21.529.500,00	23.184.425,00	25.351.751,25	27.832.000,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	21.469.500,00	23.120.825,00	25.284.751,25	27.761.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	19.552.500,00	21.055.125,00	23.057.881,25	25.360.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	19.500.000,00	21.000.000,00	23.000.000,00	25.300.000,00
1711.51.1.1.00.02 FPM COTA PARTE LC 198/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.51.1.1.00.02 FPM COTA PARTE LC 198/2023	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	1.917.000,00	2.065.700,00	2.226.870,00	2.401.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.917.000,00	2.065.700,00	2.226.870,00	2.401.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	60.000,00	63.600,00	67.000,00	71.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	60.000,00	63.600,00	67.000,00	71.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 7 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1712.00.0.00.00 TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	510.000,00	550.800,00	594.000,00	637.680,00
1712.51.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	170.000,00	183.600,00	198.000,00	210.000,00
1712.51.0.1.00.00 CFEM - PRINCIPAL	170.000,00	183.600,00	198.000,00	210.000,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	340.000,00	367.200,00	396.000,00	427.680,00
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	340.000,00	367.200,00	396.000,00	427.680,00
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	340.000,00	367.200,00	396.000,00	427.680,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.682.000,00	2.759.960,00	2.841.000,00	2.926.350,00
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.682.000,00	2.759.960,00	2.841.000,00	2.926.350,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.369.000,00	2.439.760,00	2.514.000,00	2.591.000,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	2.369.000,00	2.439.760,00	2.514.000,00	2.591.000,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	47.000,00	51.700,00	56.000,00	61.600,00
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	47.000,00	51.700,00	56.000,00	61.600,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.750,00
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.750,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	984.000,00	1.031.850,00	1.084.000,00	1.137.000,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	578.000,00	606.000,00	637.000,00	668.000,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	578.000,00	606.000,00	637.000,00	668.000,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	317.000,00	332.850,00	350.000,00	367.000,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	317.000,00	332.850,00	350.000,00	367.000,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRASPORTE DO ESCOLAR – PNATE	41.000,00	43.000,00	45.000,00	47.000,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	41.000,00	43.000,00	45.000,00	47.000,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	48.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	48.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	450.000,00	480.000,00	500.000,00	550.000,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	450.000,00	480.000,00	500.000,00	550.000,00
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	450.000,00	480.000,00	500.000,00	550.000,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	99.000,00	103.950,00	108.000,00	113.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	99.000,00	103.950,00	108.000,00	113.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	99.000,00	103.950,00	108.000,00	113.000,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	223.600,00	224.600,00	225.600,00	226.600,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	42.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	42.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 8 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1719.60.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
1719.60.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
1719.99.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	96.600,00	96.600,00	96.600,00	96.600,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	96.600,00	96.600,00	96.600,00	96.600,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	26.649.805,00	28.934.755,00	31.362.805,00	33.691.805,00
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	22.835.000,00	24.951.950,00	27.239.000,00	29.417.000,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	18.700.000,00	20.570.000,00	22.600.000,00	24.500.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	18.700.000,00	20.570.000,00	22.600.000,00	24.500.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	4.000.000,00	4.240.000,00	4.490.000,00	4.760.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	4.000.000,00	4.240.000,00	4.490.000,00	4.760.000,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	119.000,00	124.950,00	131.000,00	137.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	119.000,00	124.950,00	131.000,00	137.000,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	16.000,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	16.000,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00
1722.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	35.000,00	47.000,00	49.000,00	50.000,00
1722.50.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS HÍDRICOS	35.000,00	47.000,00	49.000,00	50.000,00
1722.50.0.1.00.00 COTA-PARTE COMP.FINAN.REC.HÍDRICOS-PRINCIPAL	35.000,00	47.000,00	49.000,00	50.000,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	733.000,00	739.000,00	745.000,00	750.000,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	733.000,00	739.000,00	745.000,00	750.000,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	733.000,00	739.000,00	745.000,00	750.000,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÉNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	3.030.000,00	3.180.000,00	3.313.000,00	3.458.000,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÉNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	2.200.000,00	2.310.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	2.200.000,00	2.310.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	830.000,00	870.000,00	913.000,00	958.000,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	830.000,00	870.000,00	913.000,00	958.000,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	16.805,00	16.805,00	16.805,00	16.805,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.805,00	16.805,00	16.805,00	16.805,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	16.805,00	16.805,00	16.805,00	16.805,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.500.000,00	8.250.000,00	9.000.000,00	9.900.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	7.500.000,00	8.250.000,00	9.000.000,00	9.900.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	7.500.000,00	8.250.000,00	9.000.000,00	9.900.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	7.500.000,00	8.250.000,00	9.000.000,00	9.900.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	404.500,00	432.599,00	510.000,00	556.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	50.000,00	43.599,00	85.000,00	89.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 9 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1921.00.0.00.00 INDENIZAÇÕES	50.000,00	43.599,00	85.000,00	89.000,00
1921.99.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	50.000,00	43.599,00	85.000,00	89.000,00
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	50.000,00	43.599,00	85.000,00	89.000,00
1990.00.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	354.500,00	389.000,00	425.000,00	467.000,00
1999.00.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	354.500,00	389.000,00	425.000,00	467.000,00
1999.99.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	354.500,00	389.000,00	425.000,00	467.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	354.500,00	389.000,00	425.000,00	467.000,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	354.500,00	389.000,00	425.000,00	467.000,00
2000.00.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.00.00 TRANSF.CONVÉNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.00.00 (R) DEDUÇOES DA RECEITA	-8.475.800,00	-9.199.710,00	-10.057.600,00	-10.953.600,00
9500.00.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.475.800,00	-9.199.710,00	-10.057.600,00	-10.953.600,00
9510.00.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.475.800,00	-9.199.710,00	-10.057.600,00	-10.953.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>68.500.000,00</b>	<b>74.650.000,00</b>	<b>81.700.000,00</b>	<b>89.600.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 10 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
---------	------	------	------	------

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

#### Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

#### Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R\$ 1.000.000,00 × 1,10 = R\$ 1.100.000,00
- 2026: R\$ 1.100.000,00 × 1,10 = R\$ 1.210.000,00
- 2027: R\$ 1.210.000,00 × 1,10 = R\$ 1.331.000,00
- 2028: R\$ 1.331.000,00 × 1,10 = R\$ 1.464.100,00
- 2029: R\$ 1.464.100,00 × 1,10 = R\$ 1.610.510,00

#### Observações Importantes:

---

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
PREFEITO MUNICIPAL  
316.478.088-55

---

FERNANDO RENATO HYPPOLITO  
DIRETOR DE FINANÇAS  
048.688.808-88

---

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO  
093.371.528-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 11 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

PROGRAMA: 0001 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
<p><b>Objetivo:</b> Dispor a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho, oferecendo um espaço democrático e participativo, garantindo o pleno exercício da representação parlamentar e sua divulgação para a sociedade, uma melhor prestação de serviços aos cidadãos, oferecendo suporte técnico-administrativo, com uma gestão moderna, fortalecendo o desenvolvimento das prerrogativas constitucionais, de forma ética, transparente, inclusiva, eficaz, responsável e sustentável.</p>						
<p><b>Justificativa:</b> Necessidade de aprimoramento do processo de produção legislativa, facilitando a fiscalização das ações do Executivo.</p>						
<p><b>Público Alvo:</b> ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- POPULAÇÃO EM GERAL</p>						
<p><b>Estratégia:</b> Dispor o Poder Legislativo de condições de executar sua finalidade, de forma a garantir a continuidade dos serviços diários, com eficiência, transparência, possibilitar o pagamento de pessoal, remuneração dos vereadores e encargos, adquirir materiais rotineiros, bens móveis e facilitar o controle interno e externo do Poder Legislativo.</p>						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	1.602.000,00	1.803.000,00	1.932.000,00	2.334.000,00		<b>7.671.000,00</b>
<p><b>Indicador:</b> Ampliação e melhoria das atividades do Poder Legislativo, voltados a sociedade.</p>						
<p><b>Sigla:</b> %</p>						
<p><b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentagem</p>						
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	92	95	97	100	
<p><b>Indicador:</b> Número de Normas Promulgadas pelo Poder Legislativo.</p>						
<p><b>Sigla:</b> UN</p>						
<p><b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade</p>						
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>				
		2026	2027	2028	2029	
27	38	30	33	35	38	
<p><b>Indicador:</b> Nº de servidores e agentes políticos que poderão passar por processo de treinamento e qualificação</p>						
<p><b>Sigla:</b> UN</p>						
<p><b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade</p>						
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>				
		2026	2027	2028	2029	
0	10	7	8	9	10	
<p><b>Indicador:</b> Nº de computadores disponibilizados com soluções tecnológicas para serviços técnicos especializados</p>						
<p><b>Sigla:</b> UN</p>						
<p><b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade</p>						
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>				
		2026	2027	2028	2029	
9	12	9	10	11	12	
<p><b>Indicador:</b> Nº de sessões legislativas e audiências públicas realizadas e transmitidas</p>						
<p><b>Sigla:</b> UN</p>						
<p><b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade</p>						
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>				
		2026	2027	2028	2029	
41	45	42	43	44	45	
<p><b>Indicador:</b> Nº de Normas Municipais Promulgadas e Compiladas</p>						
<p><b>Sigla:</b> UN</p>						
<p><b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade</p>						
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>				
		2026	2027	2028	2029	
3423	3852	105	106	108	110	
PROGRAMA: 0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
<p><b>Objetivo:</b> Pessoal capacitado para o desenvolvimento das ações de planejamento. E atento as inovações na área de tecnologia da informação.</p>						
<p>Elaboração de ações de planejamento orçamentário em todos os âmbitos: PPA -LDO- LOA em parceira com o setor de finanças com apoio , inclusiva com apoio da tecnologia da informação.</p>						
<p><b>Justificativa:</b> A inserção das ações do Departamento no PPA é imprescindível para assegurar uma gestão pública moderna, ágil e alinhada com as necessidades do território, garantindo o desenvolvimento socioeconômico equilibrado e o uso responsável dos recursos públicos.</p>						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 12 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pessoal capacitado para o desenvolvimento das ações de planejamento. E atento as inovações na área de

**Estratégia:** tecnologia da informação.

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
773.000,00	818.100,00	861.650,00	909.000,00	3.361.750,00	

**Indicador:** Planejamento das peças orçamentárias

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029

9	9	3	2	2	2
---	---	---	---	---	---

**Indicador:** Desenvolvimento das atividades de T.I

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029

1	1	1	1	1	1
---	---	---	---	---	---

**Indicador:** Desenvolvimento das atividades do Deptº de Planejamento

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029

100	100	100	100	100	100
-----	-----	-----	-----	-----	-----

### PROGRAMA: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

**Objetivo:** Desenvolvimento das atividades governamentais : Ouvidoria - E-Sic- Pró Labore da Policia Militar - Controladoria Interna .

**Justificativa:** 1- A Ouvidoria é um instrumento essencial para a transparéncia e a participação social, permitindo que os cidadãos apresentem sugestões, reclamações e denúncias, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos. 2- O E-SIC é fundamental para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), garantindo transparéncia ativa e passiva. 3- A garantia do auxílio pró labore aos policiais militares é essencial para a manutenção da segurança pública, o combate à criminalidade e a valorização profissional. 4- A Controladoria Interna é estratégica para o controle e a fiscalização dos recursos públicos, prevenindo desvios e promovendo a eficiência na gestão.

**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

Condições para o desenvolvimento das atividades propostas

**Estratégia:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
956.000,00	1.018.200,00	1.095.200,00	1.133.800,00	4.203.200,00	

**Indicador:** Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029

1	1	1	1	1	1
---	---	---	---	---	---

**Indicador:** Pró Labore Policia Militar

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029

100	100	100	100	100	100
-----	-----	-----	-----	-----	-----

**Indicador:** Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Interna

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029

1	1	1	1	1	1
---	---	---	---	---	---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 13 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			2026	2027
		2026	2027	2028		2029
100	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA: 0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA						
<b>Objetivo:</b> As ações propostas alinham-se aos eixos de governança, eficiência e transparência, contribuindo para: Melhoria da gestão pública Redução de custos com litígios;						
<b>Justificativa:</b> Economia de recursos: Evitar condenações judiciais e autuações por falhas na assessoria jurídica. Obrigatoriedade legal: Necessidade de cumprir normativos (ex.: exigências de transparência, prazos processuais). Inovação: Implantação de soluções como inteligência artificial para análise de jurisprudência.						
<b>Público Alvo:</b> ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <b>Objetivos Estratégicos:</b> <b>Estratégia:</b> Prevenção de litígios: Atuação consultiva para reduzir judicializações e multas. Agilidade processual: Modernização de sistemas e capacitação de servidores. Conformidade legal: Alinhamento das ações institucionais à legislação vigente (ex.: LGPD, licitações, contratos). Defesa do patrimônio público: Atuação proativa em processos judiciais e administrativos.						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		391.000,00	408.200,00	424.800,00	444.732,00	1.668.732,00
Indicador: Pagamento dos precatórios e RPV						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			2026	2027
		2026	2027	2028		2029
100	100	100	100	100	100	100
Indicador: Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			2026	2027
		2026	2027	2028		2029
100	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA: 0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES						
<b>Objetivo:</b> 1-Promover segurança alimentar e nutricional dos servidores; 2-Reducir desigualdades, garantindo acesso a alimentação de qualidade; 3-Melhorar a eficiência administrativa, evitando longos deslocamentos em busca de refeições; 4-Atender a Lei municipal nº 790 de 03/11/2022, que dispõe sobre o fornecimento de cestas básicas e vale alimentação aos servidores públicos municipais.						
<b>Justificativa:</b> Muitos servidores enfrentam dificuldades financeiras para custear refeições balanceadas durante a jornada de trabalho, especialmente em locais onde não há restaurantes institucionais ou onde o custo de alimentação é elevado. A ausência desse benefício pode impactar negativamente a saúde, a motivação e o desempenho funcional.						
<b>Público Alvo:</b> SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS <b>Estratégia:</b> O Programa de Auxílio Alimentação aos Servidores visa garantir condições dignas de alimentação aos servidores públicos, contribuindo para sua saúde, bem-estar e produtividade no trabalho. A alimentação adequada é um direito social previsto na Constituição Federal e está alinhada com políticas de valorização do servidor e melhoria da qualidade de vida no serviço público.						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		1.280.000,00	1.410.000,00	1.540.000,00	1.670.000,00	5.900.000,00
Indicador: Fornecimento de Cestas Básicas						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			2026	2027
		2026	2027	2028		2029
100	100	100	100	100	100	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 14 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

Indicador: Fornecimento de ticket alimentação						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA: 0006 ADMINISTRAÇÃO						
<b>Objetivo:</b> Melhorar a eficiência e a qualidade da gestão administrativa do Município de Saltinho, por meio da modernização de processos, capacitação de servidores e adoção de tecnologias, garantindo transparência, redução de custos e conformidade legal.						
<b>Justificativa:</b> A administração pública municipal enfrenta desafios como a necessidade de modernização de processos, redução de burocracia, transparência na gestão e otimização de recursos. O Departamento Administrativo de Saltinho deve garantir eficiência nos serviços públicos, alinhando-se às demandas da população e às exigências legais (como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LGPD).						
<b>Público Alvo:</b> ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <b>Estratégia:</b> 1. Digitalização de Processos 2. Capacitação de Servidores 3. Otimização de Recursos 4. Adequação à Legislação						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		2.288.000,00	2.425.800,00	2.717.000,00	3.152.000,00	10.582.800,00
Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Administrativo						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100
Indicador: Manter a despesa de pessoal abaixo do 48,60% da RCL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
36,25	48	40	44	46	48	
PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
<b>Objetivo:</b> Desenvolvimento das atividades do departamento de Finanças , Patrimônio e Convênios.						
<b>Justificativa:</b> As atividades governamentais relacionadas a Gestão Financeira, Patrimonial e de Convênios são essenciais na administração pública. Otimização de recursos públicos: Transparência : Prestação de contas em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Modernização de processos: Adoção de tecnologias para melhorar a arrecadação, execução orçamentária e fiscalização. Preservação do patrimônio público: Manutenção e conservação de bens móveis e imóveis. Inventário e avaliação: Atualização de registros para evitar subutilização ou ociosidade de recursos. Fortalecimento de parcerias: Estímulo à cooperação com municípios, entidades privadas e organizações da sociedade civil para execução de políticas públicas. Capacitação de gestores: Treinamento para melhorar a elaboração, fiscalização e prestação de contas de convênios.						
<b>Público Alvo:</b> ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <b>Estratégia:</b> Realização de inventário dos bens patrimoniais Acompanhamento efetivos das demandas de convênio Cumprimento da legislação em vigor, principalmente: LRF. Transparência e demais legislações em vigor.						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		2.210.500,00	2.328.750,00	2.440.100,00	2.566.500,00	9.545.850,00
Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Finanças e Patrimônio						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 15 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

#### Indicador: Arrecadação da D.A Recursos próprios

Sigla: %

Descrição da União/Metida: Percentagem

#### Indicador: Celebração de Convênios e Prestação de Contas

Sigla: %

Descrição da União/Metida: Percentagem

#### PROGRAMA: 0008 SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO

**Objetivo:** Garantir acesso universal, equitativo e de qualidade à saúde, reduzindo desigualdades regionais e melhorando os indicadores de saúde pública.  
Ampliar a cobertura da Atenção Primária (Estratégia Saúde da Família) em áreas vulneráveis.  
Reduzir filas para consultas, exames.  
Fortalecer a vigilância epidemiológica.  
Capacitar e fixar profissionais de saúde.  
Modernizar a gestão e infraestrutura de unidades de saúde.  
Promover prevenção e educação em saúde (combate a doenças crônicas, vacinação, saúde mental).

**Justificativa:** A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal. O Sistema Único de Saúde (SUS) enfrenta desafios como:  
Desigualdade regional;  
Longas filas para consultas e procedimentos;  
Doenças crônicas e epidemias;  
Financiamento insuficiente.  
O programa "Saúde para Todos" visa fortalecer o SUS, ampliar a cobertura e melhorar a eficiência dos serviços, garantindo equidade e qualidade no atendimento à população.

Doenças crônicas e epidemias que demandam atenção continua;

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Expansão e Qualificação da Rede de Saúde

**Estratégia:** Melhoria no Acesso e Redução de Filas

Fortalecimento da Atenção Primária

Vigilância em Saúde e Combate a Epidemias

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		20.147.500,00	21.722.835,00	24.115.685,00	26.805.996,46	92.792.016,46

#### Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Saúde Mental

Sigla: UN

Descrição da União/Metida: Unidade

#### Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Média e Alta Complexidade

Sigla: %

Descrição da União/Metida: Percentagem

#### Indicador: Gestantes com + de 6 Consultas

Sigla: %

Descrição da União/Metida: Percentagem

#### Indicador: Cobertura pelas equipes de Saúde da Família (%)

Sigla: %

Descrição da União/Metida: Percentagem

#### Indicador: Arrecadação da D.A Recursos próprios

Sigla: %

Descrição da União/Metida: Percentagem

#### Indicador: Celebração de Convênios e Prestação de Contas

Sigla: %

Descrição da União/Metida: Percentagem



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 16 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

#### Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

##### Indicador: Gestantes com Atendimento Odontológico

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	90	60	70	80	90

##### Indicador: Coleta de Citopatológico (25 a 64 anos)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
65	85	70	75	80	85

##### Indicador: Acompanhamento de Hipertensos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	90	75	80	85	90

##### Indicador: Acompanhamento de Diabéticos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
65	85	70	75	80	85

##### Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

##### Indicador: Acompanhamento de crianças/adolescentes com transtorno de neurodesenvolvimento

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
40	80	50	60	70	80

##### Indicador: Obras e Reformas na UBS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

#### PROGRAMA: 0009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SALTINHO

##### Objetivo: O programa visa:

Reduzir a incidência de doenças transmissíveis e não transmissíveis.  
Melhorar a capacidade de detecção precoce e resposta a emergências.  
Garantir segurança sanitária em alimentos, medicamentos e serviços de saúde.  
Cumprir com as diretrizes do SUS.

**Justificativa:** A Vigilância em Saúde é essencial para prevenir doenças, reduzir danos e promover qualidade de vida.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1-Fortalecimento da Rede de Vigilância em Saúde

Estratégia: 2-Prevenção e Resposta Rápida a Emergências em Saúde Pública

3-Promoção da Saúde e Redução de Riscos

##### CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
629.000,00	668.300,00	709.454,00	750.265,24	2.757.019,24	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 17 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde						
Sigla: %						
Descrição da Medida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100
Indicador: Desenvolvimento da Ações de Vigilância Epidemiológica						
Sigla: %						
Descrição da Medida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100
Indicador: Desenvolvimento da Ações de Vigilância em Zoonoses						
Sigla: %						
Descrição da Medida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100
Indicador: Índice de Vacinação Contra Poliomelite						
Sigla: %						
Descrição da Medida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	95	85	90	95	95	95
PROGRAMA: 0010 FUNDEB						
<b>Objetivo:</b> Melhorar a qualidade da educação básica em Saltinho. Reducir a evasão escolar. Elevar o IDEB em 0,5 pontos até 2029 Garantir acesso à tecnologia nas escolas municipais						
<b>Justificativa:</b> O FUNDEB é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil, garantindo recursos para: Formação de professores; Aquisição de materiais pedagógico Implementação de políticas de inclusão e qualidade educacional						
<b>Público Alvo:</b> ALUNOS MATRICULADOS <b>Estratégia:</b> Formação Continuada: Cursos para professores em alfabetização, educação inclusiva e tecnologias educacionais. Material Didático: Compra de livros, kits pedagógicos e recursos digitais.						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		7.975.000,00	8.756.250,00	9.527.500,00	10.478.875,00	36.737.625,00
Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental						
Sigla: UN						
Descrição da Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	2
Indicador: Desenvolvimento das Atividades dos Alunos de Creche/ Ed. Infantil						
Sigla: UN						
Descrição da Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	3	2	2	3	3	
Indicador: Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos						
Sigla: %						
Descrição da Medida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	7,5	7,32	7,38	7,44	7,5	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 18 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

#### Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

##### Indicador: Melhorar Taxa de Aprovação em 0,02 no 4 anos

Sigla: %

Descrição da União/Metida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	2	3,5	3	2,5	2

##### Indicador: Reduzir a Distorção Série/Idade em 2 Pontos

Sigla: %

Descrição da União/Metida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
7	5	6,5	6	5,5	5

##### Indicador: Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental

Sigla: UN

Descrição da União/Metida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	80	72	75	77	80

#### PROGRAMA: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

**Objetivo:** Investir na educação infantil. A inclusão dessas ações no PPA demonstra o compromisso do poder público com os direitos das crianças e o futuro da sociedade.

**Justificativa:** A educação infantil (creches e pré-escolas) é a primeira etapa da educação básica e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emocional. Oferecer educação infantil gratuita e de qualidade.. Desenvolvimento integral na primeira infância. Cumprimento de marcos legais do Plano Nacional de Educação (PNE).

**Público Alvo:** ALUNOS MATRICULADOS

1. Expansão e manutenção da rede física.
2. Formação continuada de profissionais.
3. Busca ativa e matrículas integradas

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026 2026 2027 2027 2028 2028 2029 2029 TOTAL 2029 TOTAL  
4.390.000,00 5.019.000,00 5.754.000,00 5.970.000,00 21.133.000,00

##### Indicador: Desenvolvimento das Atividades dos Alunos de Creche/ Ed.Infantil

Sigla: UN

Descrição da União/Metida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	3	2	2	3	3

##### Indicador: Ampliação da Rede de Ensino

Sigla: UN

Descrição da União/Metida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	0	0	1	0

#### PROGRAMA: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

**Objetivo:** Cumprimento das metas educacionais e contribui para o desenvolvimento social e econômico, alinhando-se aos ODS e às demandas da sociedade por uma educação pública de qualidade.

**Justificativa:** 1. Garantir o acesso universal e de qualidade à educação.. 2. Melhorar a infraestrutura das escolas, garantindo ambientes adequados para aprendizagem. 3. Capacitar professores com formação continuada e recursos pedagógicos atualizados. 4. Fortalecer a gestão escolar democrática, envolvendo comunidade e familiares no processo educativo.

**Público Alvo:** ALUNOS MATRICULADOS

1. Expansão e Qualificação da Rede Escolar
  - Construção e reforma de escolas.
  - Distribuição de materiais didáticos e tecnológicos.
2. Formação Docente e Valorização Profissional
  - Programas de capacitação em metodologias ativas (BNCC).
3. Combate à Evasão Escolar
  - Busca ativa de estudantes em risco de abandono.
  - Parcerias com assistência social para apoio a famílias vulneráveis.
4. Participação Comunitária
  - Conselhos escolares com representação de pais e alunos.
  - Projetos intersetoriais (saúde, cultura, esporte).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 19 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRÍPCAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.686.000,00	7.702.900,00	8.279.376,00	9.169.490,00	31.837.766,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	2	2	2	2	2

Indicador: Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
7	7,5	7,32	7,38	7,44	7,5

Indicador: Melhorar Taxa de Aprovação em 0,02 no 4 anos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	2	3,5	3	2,5	2

Indicador: Reduzir a Distorção Série/Idade em 2 Pontos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
7	5	6,5	6	5,5	5

Indicador: Ampliação da Rede de Ensino

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	0	1	0	0

PROGRAMA: 0013 CAMINHO SEGURO- TRANSPORTE ESCOLAR

**Objetivo:** O transporte escolar no PPA é fundamental para garantir educação inclusiva, reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida dos estudantes.

**Justificativa:** O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso à educação, especialmente em regiões rurais e periféricas, onde os estudantes enfrentam dificuldades de deslocamento, com a implementação do programa espera-se:

Redução da Evasão Escolar .

Equidade no Acesso à Educação - Assegura que crianças e adolescentes de áreas remotas tenham as mesmas oportunidades educacionais que os demais.

Segurança dos Estudantes - Veículos adequados e condutores capacitados reduzem acidentes e garantem um deslocamento seguro.

Eficiência Logística - Otimiza rotas e frota, reduzindo custos e melhorando a qualidade do serviço.

Cumprimento de Legislação - Atende ao disposto (FNDE) e na (LDB), que determinam o direito ao transporte escolar.

**Público Alvo:** ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

1. Rotas Eficientes - Mapear demandas e otimizar trajetos para reduzir tempo e custos.

**Estratégia:** 2. Recursos do FNDE e Convênios com o Estado para captar verbas para manter de forma adequada os serviços de transporte de alunos.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.000.000,00	4.233.000,00	4.545.000,00	4.787.000,00	17.565.000,00

Indicador: Linha de Ônibus Transporte Escolar

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
7	7	7	7	7	7

PROGRAMA: 0014 SABORES DO SABER- MERENDA ESCOLAR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 20 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

#### Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

**Objetivo:** A Merenda Escolar é uma política pública essencial para o combate à desigualdade e a promoção do desenvolvimento humano e planejamento de longo prazo, alinha-se aos das ODS e garantindo impactos positivos na educação, saúde e economia local.

**Justificativa:** O Programa de Merenda Escolar é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e educacional. Melhora o rendimento escolar, reduz a evasão e fortalece a equidade. Além disso, o programa estimula a economia local por meio da compra de alimentos da agricultura familiar.

**Público Alvo:** ALUNOS MATRICULADOS

**Estratégia:** 1. Qualidade Nutricional:

- Elaborar cardápios balanceados, com acompanhamento de nutricionistas, respeitando as necessidades regionais e culturais.
- 2. Agricultura Familiar:
  - Fortalecer a compra direta de pequenos produtores, conforme determina o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
- 3. Educação Alimentar:
  - Realizar ações de conscientização sobre alimentação saudável junto a alunos, pais e educadores.
- 4. Parcerias e Recursos:
  - Buscar convênios com governos estaduais, municipais e organizações não governamentais para ampliar o orçamento e a eficácia do programa.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.209.695,00	2.326.000,00	2.600.000,00	2.976.000,00	10.111.695,00

#### Indicador: Fornecimento de Merenda Escolar

Sigla: %

Descrição da Uni. / Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

#### PROGRAMA: 0015 CULTURA EM AÇÃO - SALTINHO

**Objetivo:** Incluir atividades culturais no PPA é essencial para um desenvolvimento sustentável, integrando dimensões sociais, econômicas e ambientais. A cultura impulsiona economias locais e fortalece a democracia.

**Justificativa:** A cultura é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico, promovendo a identidade coletiva, a diversidade e a inclusão. Fortalecimento da Identidade e Diversidade Cultural. Inclusão Social e Redução de Desigualdades. Geração de Emprego e Renda. Turismo e Desenvolvimento Local.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Formação e Capacitação

**Estratégia:** Oficinas, cursos e residências artísticas para profissionais da cultura e jovens talentos.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	723.000,00	773.800,00	875.000,00	875.880,00	3.247.680,00

#### Indicador: Desenvolvimento das Atividades Culturais

Sigla: %

Descrição da Uni. / Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

#### PROGRAMA: 0016 ESPORTE AMADOR-BASE PARA O FUTURO

**Objetivo:** A inserção de políticas esportivas no PPA fortalece o desenvolvimento social e econômico, contribuindo diretamente para múltiplos ODS. A estratégia deve priorizar a democratização do acesso ao esporte, com foco em saúde, educação e inclusão, garantindo impactos positivos de longo prazo.

**Justificativa:** As atividades esportivas são fundamentais para promover o desenvolvimento humano, a saúde pública, a inclusão social e a redução das desigualdades. O esporte é uma ferramenta poderosa para:  
Melhoria da Saúde e Qualidade de Vida. Inclusão Social e Redução da Violência. Desenvolvimento Educacional e Formação Cidadã. Geração de Emprego e Renda.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Estratégia:** 1. Parcerias com empresas privadas - Captação de recursos via patrocínios e colaboração com clubes, federações e empresas.  
2. Programas Comunitários - Implantação de escolinhas esportivas.  
3. Infraestrutura Acessível - Construção e revitalização de quadras, pistas e centros esportivos.  
4. Inclusão Digital e Tecnológica - Uso de plataformas online para difundir treinamentos e eventos.  
5. Formação de Profissionais - Capacitação de professores e gestores esportivos.  
6. Eventos e Competições Locais - Fomento a torneios que integrem a comunidade e descubram talentos.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	900.000,00	1.013.000,00	1.097.000,00	1.194.000,00	4.204.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 21 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

Indicador: Desenvolvimento das Atividades Esportivas						
Sigla: %						
Descrição da Unidade/Metida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			2026	2027
		2026	2027	2028	2029	2029
100	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA: 0017 AUXILIO E CAPACITAÇÃO PARA ESTUDANTES/ JOVENS E ADULTOS						
<b>Objetivo:</b> A inserção de cursos profissionalizantes no PPA fortalece a política de desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a redução das desigualdades.						
<b>Justificativa:</b> A inclusão de atividades de cursos profissionalizantes justifica-se pela necessidade de promover a qualificação profissional, reduzir desigualdades socioeconômicas e impulsionar o desenvolvimento local. Essas ações contribuem para: 1. Geração de emprego e renda 2. Inclusão social: Oportunidades para populações vulneráveis, como pessoas de baixa renda, mulheres, negros e pessoas com deficiência. 3. Diversificação econômica: Formação em áreas estratégicas alinhadas às demandas do mercado. 4. Redução da evasão escolar: Cursos técnicos e profissionalizantes podem ser uma alternativa para quem não concluiu o ensino formal.						
<b>Público Alvo:</b> População Jovem e Adulta do município 1. Parcerias com Empresas <b>Estratégia:</b> 2. Foco em Áreas Prioritárias 3. Modalidades Flexíveis 4. Inclusão Digital 5. Auxílio transporte aos alunos que estudam em outras cidades						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		531.000,00	566.000,00	591.000,00	646.000,00	2.334.000,00
Indicador: Auxílio Transporte Escolar Lei nº 620/2017						
Sigla: AL						
Descrição da Unidade/Metida: Alunos						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			2026	2027
		2026	2027	2028	2029	2029
200	250	215	230	245	250	250
Indicador: Implementação de Cursos Profissionalizantes						
Sigla: UN						
Descrição da Unidade/Metida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			2026	2027
		2026	2027	2028	2029	2029
0	4	1	1	1	1	1
PROGRAMA: 0018 VIAS URBANAS - CAMINHOS DA CIDADE						
<b>Objetivo:</b> Incluir o desenvolvimento de vias urbanas no PPA é fundamental para o crescimento ordenado das cidades, favorecendo a mobilidade urbana em todos os sentidos						
<b>Justificativa:</b> A atividade de desenvolvimento e manutenção de vias urbanas é essencial para garantir a mobilidade sustentável, a segurança viária e a qualidade de vida da população.						
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO Celebrando de Convênio com o Estado e União e Emendas Parlamentares.						
<b>Estratégia:</b> 1. Planejamento Integrado: Alinhar obras de mobilidade com políticas de uso do solo e expansão urbana. 2. Participação Social: Envolver a comunidade no diagnóstico e priorização de intervenções. 3. Sustentabilidade: Priorizar pavimentação permeável, arborização e infraestrutura para ciclistas e pedestres. 4. Tecnologia e Inovação: Implementar sistemas inteligentes de tráfego e monitoramento de vias.						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		66.000,00	67.000,00	68.000,00	248.000,00	449.000,00
Indicador: Operações de tapa-buraco						
Sigla: %						
Descrição da Unidade/Metida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			2026	2027
		2026	2027	2028	2029	2029
100	100	100	100	100	100	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 22 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

#### Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Indicador: Pavimentação						
Sigla: %						
Descrição da Unidade/Metida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			2026	2027
		2026	2027	2028	2029	2029
100	100	100	100	100	100	100
Indicador: Recapeamento Asfáltico						
Sigla: %						
Descrição da Unidade/Metida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			2026	2027
		2026	2027	2028	2029	2029
100	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA: 0019 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS						
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio da execução de obras públicas, melhoria dos serviços urbanos e planejamento territorial, visando a qualidade de vida da população, a redução de desigualdades e a eficiência na gestão municipal.						
<b>Justificativa:</b> O Programa de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo é essencial para garantir o desenvolvimento urbano sustentável, melhorar a qualidade de vida da população e promover a infraestrutura necessária para o crescimento econômico e social. A falta de investimentos em obras públicas, saneamento, mobilidade urbana e espaços públicos pode levar à degradação das cidades, aumento das desigualdades e redução da competitividade regional.						
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
<b>Estratégia:</b>						
1. Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana						
2. Saneamento Básico e Sustentabilidade Ambiental						
3. Urbanização de Áreas Vulneráveis						
4. Gestão Eficiente e Participativa						
5. Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		4.280.000,00	4.679.960,00	5.161.000,00	5.672.400,00	19.793.360,00
Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Obras e Urbanismo						
Sigla: %						
Descrição da Unidade/Metida: Percentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			2026	2027
		2026	2027	2028	2029	2029
100	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE						
<b>Objetivo:</b> A inclusão desse programa atende a demandas urgentes da população, e também posiciona o município como referência em sustentabilidade. A definição de indicadores claros e estratégias viáveis é crucial para o sucesso da gestão pública nessa área.						
<b>Justificativa:</b> 1- Proteção dos Recursos Naturais como ecossistemas importantes (matas ciliares, nascentes, áreas de preservação) que demandam políticas públicas para conservação.						
O saneamento básico, se inadequado pode contaminar solos e corpos hídricos, afetando a biodiversidade.						
2- Saúde Pública. A falta de saneamento (esgoto tratado, água potável, drenagem urbana) está diretamente ligada a doenças como dengue, diarreias e verminoses.						
Educação Ambiental						
Campanhas em escolas e comunidades sobre reciclagem e uso racional da água.						
Gestão de Resíduos						
Implantação de coleta seletiva e apoio a cooperativas de reciclagem.						
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO EM GERAL						
<b>Estratégia:</b>						
Campanhas em escolas e comunidades sobre reciclagem e uso racional da água.						
Gestão de Resíduos						
Implantação de coleta seletiva e apoio a cooperativas de reciclagem.						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		3.286.000,00	3.540.000,00	3.794.160,00	4.050.486,40	14.670.646,40
Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Defesa Civil						
Sigla: UN						
Descrição da Unidade/Metida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			2026	2027
		2026	2027	2028	2029	2029
1	1	1	1	1	1	1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 23 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

#### Indicador: Desenvolvimento das atividades de Saneamento Básico e Meio Ambiente

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

#### Indicador: Promover Campanhas de Incentivo a Sustentabilidade

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	8	2	2	2	2

#### Indicador: Coleta de Resíduos Recicláveis

Sigla: TON

Descr.Uni.Medida: Tonelagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	105	94	101	98	105

#### Indicador: Varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

### PROGRAMA: 0021 FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE

#### Objetivo: Promover ações voltadas as ODS:

ODS 6 – Água Potável e Saneamento (proteção de mananciais e redução da poluição hidrica).  
ODS 11 – Cidades Sustentáveis (gestão de resíduos, áreas verdes e qualidade do ar).  
ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima (projetos de mitigação e adaptação).

**Justificativa:** O Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) é um instrumento essencial para garantir a execução de políticas públicas ambientais no município.

**Público Alvo:** População em Geral

Monitoramento e Avaliação

**Estratégia:** Projetos Estratégicos  
Transparéncia e Governança  
Captação de Recursos  
Planejamento Participativo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	21.000,00	20.750,00	21.000,00	20.125,00	82.875,00

#### Indicador: Desenvolvimento de Atividades do Fundema

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

### PROGRAMA: 0022 SERVIÇOS RURAIS - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Objetivo:** Incluir a Agricultura e Abastecimento como eixo prioritário no PPA é fundamental para impulsionar o desenvolvimento rural, combater a insegurança alimentar e alinhar o crescimento econômico à sustentabilidade.

**Justificativa:** A agricultura é um setor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico, garantindo segurança alimentar, geração de emprego e renda, além de impulsionar cadeias produtivas locais e regionais. O fortalecimento desse setor no PPA é essencial para:

- Promover a segurança alimentar e nutricional com o abastecimento de alimentos de qualidade e a preços acessíveis à população.
- Modernizar a produção agrícola - Incentivar tecnologias sustentáveis.
- Fortalecer a agricultura familiar - Apoiar pequenos produtores assistência técnica e acesso a mercados.
- Reducir perdas pós-colheita - Investir na logística e distribuição para minimizar desperdícios.

**Público Alvo:** População em Geral

Estratégias a Serem Seguidas

**Estratégia:** 1. Expansão da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) - Capacitar agricultores em boas práticas e tecnologias sustentáveis.  
2. Fomento à Agricultura Familiar e Cooperativismo - Apoiar a comercialização direta e circuitos curtos de produção.  
3. Investimento em Infraestrutura Logística - Melhorar estradas rurais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 24 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

#### Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

4. Incentivo à Agroindústria Local - Adicionar valor à produção primária, gerando mais renda e empregos.  
5. Adoção de Políticas de Sustentabilidade - Promover sistemas agroflorestais, irrigação eficiente e recuperação de áreas degradadas.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.034.000,00	1.089.900,00	1.145.070,00	1.201.144,90	4.470.114,90

#### Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Agricultura e Abastecimento

Sigla: %

Descrição da Unidade/Metida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

#### PROGRAMA: 0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR - CONSELHO TUTELAR

**Objetivo:** Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos, por meio de ações articuladas entre o Conselho Tutelar, políticas públicas e sociedade, em conformidade com o ECA e os ODS.  
**Objetivos Específicos**  
Reduzir os casos de negligência e violência contra menores no município.  
Aumentar o encaminhamento eficaz de crianças e adolescentes à rede socioassistencial.  
Promover a matrícula e permanência escolar de dos atendidos pelo programa.

**Justificativa:** O Programa de Assistência ao Menor, vinculado ao Conselho Tutelar, justifica-se pela necessidade de garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990). A violação de direitos, como negligência, abuso, exploração e evasão escolar, exige ações integradas entre poder público, sociedade civil e família para assegurar proteção integral.

**Público Alvo:** População em Geral

Estratégia

**Estratégia:** 1. Atendimento Integral: Realizar escuta qualificada, acolhimento e encaminhamento de casos às redes de proteção (saúde, assistência social, educação).  
2. Fortalecimento Institucional: Capacitar conselheiros tutelares e articular parcerias com órgãos como CRAS, CREA, Ministério Público e Defensoria Pública.  
3. Prevenção e Mobilização Social: Campanhas educativas sobre direitos da criança e do adolescente, além de rodas de conversa em escolas e comunidades.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	316.500,00	343.500,00	367.000,00	390.500,00	1.417.500,00

#### Indicador: Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar

Sigla: UN

Descrição da Unidade/Metida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	1

#### PROGRAMA: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLHIMENTO INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL)

**Objetivo:** O programa contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, assegurando que populações em situação de vulnerabilidade tenham acesso a direitos básicos e oportunidades de desenvolvimento social e econômico.

**Justificativa:** O programa de Assistência Social (Acolhimento, Inclusão e Promoção Social) é essencial para garantir proteção social a grupos em situação de vulnerabilidade. O programa se justifica por:  
Reduzir situações de risco social; Promover a inclusão socioeconômica de grupos marginalizados; Garantir acolhimento humanizado e digno; Fortalecer redes de proteção social.

**Público Alvo:** População em Geral

Serviços de abrigamento temporário.

**Estratégia:** Oferecer atendimento psicosocial e acompanhamento individualizado.  
Inclusão Social e Produtiva  
Desenvolver programas de capacitação profissional e geração de renda.  
Fomentar parcerias com empresas para inserção no mercado de trabalho.  
Fortalecimento da Rede Socioassistencial  
Articular ações com CRAS, CREA e organizações da sociedade civil.  
Implementar políticas intersetoriais (saúde, educação, habitação).  
Promoção de Direitos e Cidadania  
Realizar campanhas de conscientização sobre direitos sociais.  
Combatir estigmas e discriminações contra populações vulneráveis.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.583.805,00	1.685.755,00	1.799.005,00	1.903.805,00	6.972.370,00

#### Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

Sigla: UN

Descrição da Unidade/Metida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 25 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

#### Indicador: Termos de Fomento com entidades filantrópicas

Sigla: PAR

Descrição da União/Meio: Parcelas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	12

#### PROGRAMA: 0025 TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO

**Objetivo:** Garantir um transporte coletivo rodoviário eficiente, acessível e sustentável, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento econômico.

**Justificativa:** O transporte coletivo rodoviário é essencial para garantir a mobilidade urbana e rural, promovendo o acesso a serviços básicos, emprego, educação e saúde, especialmente para populações de baixa renda.

**Público Alvo:** População em Geral

1. Expansão e Melhoria da Infraestrutura - Para maior eficiência operacional.

**Estratégia:** 2. Tarifa Acessível - Mecanismos de subsídio cruzado ou auxílio direto a passageiros de baixa renda para garantir equidade no acesso.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	221.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	941.000,00

#### Indicador: DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PÚBLICO

Sigla: Un

Descrição da União/Meio: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	1

#### PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Objetivo:** A reserva de contingência assegura estabilidade fiscal e resiliência administrativa, permitindo que Saltinho cumpra suas obrigações mesmo em cenários adversos. Sua inclusão no PPA deve ser acompanhada de mecanismos de governança para evitar uso indevido e garantir transparência.

**Justificativa:** A inclusão de um Programa de Reserva de Contingência no Plano Plurianual (PPA) do Município de Saltinho é essencial para garantir flexibilidade orçamentária e capacidade de resposta diante de situações imprevistas, tais como:

Emergências e calamidades públicas (enchentes, deslizamentos, secas prolongadas, pandemias);

Falta de recursos previstos (queda na arrecadação, atraso em repasses federais ou estaduais);

Oportunidades não previstas (recursos extras via convênios ou emendas parlamentares);

Ajustes em execução orçamentária (necessidade de realocação de recursos para prioridades emergenciais).

Sem uma reserva estratégica, o município fica vulnerável a crises, comprometendo a continuidade de serviços essenciais e investimentos planejados.

**Público Alvo:** População em geral

Alinhamento com a LRF e o PPA

**Estratégia:** Monitoramento Contínuo

Definição de Critérios Claros

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Indicador: Percentual Sobre RCL

Sigla: %

Descrição da União/Meio: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 26 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

#### TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
68.500.000,00	74.650.000,00	81.700.000,00	89.600.000,00	<b>314.450.000,00</b>

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
PREFEITO MUNICIPAL  
316.478.088-55

FERNANDO RENATO HYPOLLITO  
DIRETOR DE FINANÇAS  
048.688.808-88

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO  
093.371.528-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 27 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### PROGRAMA: 0001 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

**Objetivo:** Dispor a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho, oferecendo um espaço democrático e participativo, garantindo o pleno exercício da representação parlamentar e sua divulgação para a sociedade, uma melhor prestação de serviços aos cidadãos, oferecendo suporte técnico-administrativo, com uma gestão moderna, fortalecendo o desenvolvimento das prerrogativas constitucionais, de forma ética, transparente, inclusiva, eficaz, responsável e sustentável.

**Justificativa:** Necessidade de aprimoramento do processo de produção legislativa, facilitando a fiscalização das ações do Executivo.

**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- POPULAÇÃO EM GERAL

**Indicador:** Ampliação e melhoria das atividades do Poder Legislativo, voltados a sociedade.

Sigla: % Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	92	95	97	100

**Indicador:** Número de Normas Promulgadas pelo Poder Legislativo.

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
27	38	30	33	35	38

**Indicador:** Nº de servidores e agentes políticos que poderão passar por processo de treinamento e qualificação

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	10	7	8	9	10

**Indicador:** Nº de computadores disponibilizados com soluções tecnológicas para serviços técnicos especializados

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
9	12	9	10	11	12

**Indicador:** Nº de sessões legislativas e audiências públicas realizadas e transmitidas

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
41	45	42	43	44	45

**Indicador:** Nº de Normas Municipais Promulgadas e Compiladas

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3423	3852	105	106	108	110

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 28 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

#### ODS

**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**Meta:** Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

#### ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

#### Ação: 2001 CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES

**Tipo:** Atividade

**Produto:** N° de servidores e agentes políticos que poderão passar por processo de **Unid. Medida:** UN

**Função:** 01 Legislativa

**Sub Função:** 031 Ação Legislativa

**Jnid. Executora:** 010101 CAMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "Nº de servidores e agentes políticos que poderão passar por processo de treinamento e qualificação" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
7	8	9	10	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
12.500,00	13.380,00	14.380,00	15.620,00	55.880,00

#### Ação: 2002 CONTRATAÇÃO DE SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA

**Tipo:** Atividade

**Produto:** N° de computadores disponibilizados com soluções tecnológicas para ser **Unid. Medida:** UN

**Função:** 01 Legislativa

**Sub Função:** 031 Ação Legislativa

**Jnid. Executora:** 010101 CAMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "Nº de computadores disponibilizados com soluções tecnológicas para serviços técnicos especializados" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
9	10	11	12	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
83.500,00	89.040,00	95.580,00	102.620,00	370.740,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 29 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 2003 TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS

Tipo: Atividade

Produto: Nº de sessões legislativas e audiências públicas realizadas e transmitidas

Unid. Medida: UN

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Nº de sessões legislativas e audiências públicas realizadas e transmitidas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
42	43	44	45	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
14.000,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00	63.500,00

#### Ação: 2004 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Ampliação e melhoria das atividades do Poder Legislativo, voltados a soc

Unid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Ampliação e melhoria das atividades do Poder Legislativo, voltados a sociedade." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
30	33	35	38	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.484.000,00	1.676.580,00	1.795.540,00	2.186.760,00	7.142.880,00

#### Ação: 2005 COMPILAÇÃO DAS NORMAS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade

Produto: Nº de Normas Municipais Promulgadas e Compiladas

Unid. Medida: UN

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Nº de Normas Municipais Promulgadas e Compiladas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
105	106	108	110	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00

#### PROGRAMA: 0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: Pessoal capacitado para o desenvolvimento das ações de planejamento. E atento as inovações na área de tecnologia da informação.

Elaboração de ações de planejamento orçamentário em todos os âmbitos: PPA -LDO- LOA em parceria com o setor de finanças com apoio , inclusive com apoio da tecnologia de informação.

Justificativa: A inserção das ações do Departamento no PPA é imprescindível para assegurar uma gestão pública moderna, ágil e alinhada com as necessidades do território , garantindo o desenvolvimento socioeconômico equilibrado e o uso responsável dos recursos públicos.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador: Planejamento das peças orçamentárias

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
9	9	3	2	2	2	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 30 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Desenvolvimento das atividades de T.I.											
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade									
Fonte da informação: Departamento de Planejamento											
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício									
		2026	2027	2028	2029						
1	1	1	1	1	1	1					
Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Planejamento											
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentagem									
Fonte da informação: Departamento de planejamento											
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício									
		2026	2027	2028	2029						
100	100	100	100	100	100	100					
ODS											
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
Meta: Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global											
ODS											
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis											
ODS											
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
Meta: Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime											
Ação: 2006 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/T.I.											
Tipo: Atividade											
Produto: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Planejamento				Unid. Medida: %							
Função: 04 Administração				Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento							
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO											
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades do Deptº de Planejamento" medida em: "%"											
2026	2027	2028	2029								
100	100	100	100								
Custo Estimado para a Ação											
2026	2027	2028	2029	Total							
423.000,00	447.100,00	471.650,00	499.000,00	1.840.750,00							
Ação: 2291 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I.)											
Tipo: Atividade											
Produto: Desenvolvimento das atividades de T.I.				Unid. Medida: UN							
Função: 19 Ciência e Tecnologia				Sub Função: 126 Tecnologia da Informação							
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO											
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades de T.I." medida em: "UN"											
2026	2027	2028	2029								
1	1	1	1								
Custo Estimado para a Ação											
2026	2027	2028	2029	Total							
350.000,00	371.000,00	390.000,00	410.000,00	1.521.000,00							
PROGRAMA: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR											



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 31 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Objetivo:** Desenvolvimento das atividades governamentais : Ouvidoria - E-Sic- Pró Labore da Policia Militar - Controladoria Interna .

**Justificativa:** 1- A Ouvidoria é um instrumento essencial para a transparéncia e a participação social, permitindo que os cidadãos apresentem sugestões, reclamações e denúncias, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos.

2- O E-SIC é fundamental para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), garantindo transparéncia ativa e passiva.

3- A garantia do auxílio pró labore aos policiais militares é essencial para a manutenção da segurança pública, o combate à criminalidade e a valorização profissional.

4- A Controladoria Interna é estratégica para o controle e a fiscalização dos recursos públicos, prevenindo desvios e promovendo a eficiência na gestão.

**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### Indicador: Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Pró Labore Policia Militar

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

#### Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Interna

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

#### Ação: 2007 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito

**Unid. Medida:** %

**Função:** 04 Administração

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Jnid. Executora:** 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
936.000,00	998.200,00	1.075.200,00	1.113.800,00	4.123.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 32 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 2293 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria

Unid. Medida: UN

Função: 04 Administração

Sub Função: 124 Controle Interno

Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

#### PROGRAMA: 0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Objetivo: As ações propostas alinham-se aos eixos de governança, eficiência e transparência, contribuindo para:

Melhoria da gestão pública

Redução de custos com litígios;

Justificativa: Economia de recursos: Evitar condenações judiciais e autuações por falhas na assessoria jurídica.

Obrigatoriedade legal: Necessidade de cumprir normativos (ex.: exigências de transparência, prazos processuais).

Inovação: Implementação de soluções como inteligência artificial para análise de jurisprudência.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador: Pagamento dos precatórios e RPV

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

Indicador: Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

#### ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

#### ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

#### Ação: 2008 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Jurídico

Unid. Medida: %

Função: 03 Essencial à Justiça

Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Jnid. Executora: 020202 ASSESSORIA JURÍDICA

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades do Deptº de Jurídico" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
391.000,00	408.200,00	424.800,00	444.732,00	1.668.732,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 33 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### PROGRAMA: 0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES

**Objetivo:** 1-Promover segurança alimentar e nutricional dos servidores;

2-Reduzir desigualdades, garantindo acesso a alimentação de qualidade;

3-Melhorar eficiência administrativa, evitando longos deslocamentos em busca de refeições;

4-Atender a Lei municipal nº 790 de 03/11/2022, que dispõe sobre o fornecimento de cestas básicas e vale alimentação aos servidores públicos municipais.

**Justificativa:** Muitos servidores enfrentam dificuldades financeiras para custear refeições balanceadas durante a jornada de trabalho, especialmente em locais onde não há restaurantes institucionais ou onde o custo de alimentação é elevado. A ausência desse benefício pode impactar negativamente a saúde, a motivação e o desempenho funcional.

**Público Alvo:** SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS

Indicador: Fornecimento de Cestas Básicas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Fornecimento de ticket alimentação

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

**Objetivo:** 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

**Meta:** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

#### Ação: 2282 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Auxílio Alimentação para os Servidores

**Unid. Medida:** %

**Função:** 04 Administração

**Sub Função:** 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

**Jnid. Executora:** 020203 ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Auxílio Alimentação para os Servidores" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.280.000,00	1.410.000,00	1.540.000,00	1.670.000,00	5.900.000,00

#### PROGRAMA: 0006 ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo:** Melhorar a eficiência e a qualidade da gestão administrativa do Município de Saltinho, por meio da modernização de processos, capacitação de servidores e a adoção de tecnologias, garantindo transparência, redução de custos e conformidade legal.

**Justificativa:** A administração pública municipal enfrenta desafios como a necessidade de modernização de processos, redução de burocracia, transparência na gestão e otimização de recursos. O Departamento Administrativo de Saltinho deve garantir eficiência nos serviços públicos, alinhando-se às demandas da população e às exigências legais (como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LGPD).

**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Administrativo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Manter a despesa de pessoal abaixo do 48,60% da RCL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
36,25	48	40	44	46	48



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 34 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### ODS

**Objetivo:** 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

**Meta:** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

#### Ação: 2009 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Desenvolvimento das atividades do Deptº de Administrativo

**Unid. Medida:** %

**Função:** 04 Administração

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Jnid. Executora:** 020203 ADMINISTRAÇÃO

**Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades do Deptº de Administrativo" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.263.000,00	2.400.800,00	2.692.000,00	3.127.000,00	10.482.800,00

#### Ação: 2040 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Publicações Diversas

**Unid. Medida:** %

**Função:** 04 Administração

**Sub Função:** 122 Administração Geral

**Jnid. Executora:** 020203 ADMINISTRAÇÃO

**Meta Física Relativa a: "Publicações Diversas" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

#### PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Objetivo:** Desenvolvimento das atividades do departamento de Finanças , Patrimônio e Convênios.

**Justificativa:** As atividades governamentais relacionadas a Gestão Financeira, Patrimonial e de Convênios são essenciais na administração pública.

Otimização de recursos públicos;

Transparéncia : Prestação de contas em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Modernização de processos: Adoção de tecnologias para melhorar a arrecadação, execução orçamentária e fiscalização.

Preservação do patrimônio público: Manutenção e conservação de bens móveis e imóveis.

Inventário e avaliação: Atualização de registros para evitar subutilização ou ociosidade de recursos.

Fortalecimento de parcerias: Estímulo à cooperação com municípios, entidades privadas e organizações da sociedade civil para execução de políticas públicas.

Capacitação de gestores: Treinamento para melhorar a elaboração, fiscalização e prestação de contas de convênios.

**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 35 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Finanças e Patrimônio						
Fonte da informação:		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100
Indicador: Arrecadação da D.A Recursos próprios						
Fonte da informação:		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
26	30	27	28	29	30	
Indicador: Celebração de Convênios e Prestação de Contas						
Fonte da informação:		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100
ODS						
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis						
Meta: Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais						

Ação: 2014 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO					
Tipo: Atividade		Produto: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Finanças e Patrimônio		Unid. Medida: %	Função: 04 Administração
Jnid. Executora: 020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO		Sub Função: 123 Administração Financeira			
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades do Deptº de Finanças e Patrimônio" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.255.000,00	1.324.800,00	1.395.000,00	1.477.700,00	5.452.500,00	
Ação: 2015 ENCARGOS FINANCEIROS E PASEP RETIDO NA FONTE					
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %		Função: 04 Administração	
Produto: Encargos Financeiros e Pasep retido na Fonte		Sub Função: 123 Administração Financeira		Jnid. Executora: 020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO	
Meta Física Relativa a: "Encargos Financeiros e Pasep retido na Fonte" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
750.000,00	780.000,00	800.000,00	820.000,00	3.150.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 36 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 2099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Atividade

Produto: Reserva de Contingência

Unid. Medida: %

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub Função: 999 Reserva de Contingência

Jnid. Executora: 020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
0,03	0,03	0,03	0,03	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
205.500,00	223.950,00	245.100,00	268.800,00	943.350,00

#### PROGRAMA: 0008 SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO

**Objetivo:** Garantir acesso universal, equitativo e de qualidade à saúde, reduzindo desigualdades regionais e melhorando os indicadores de saúde pública.

Ampliar a cobertura da Atenção Primária (Estratégia Saúde da Família) em áreas vulneráveis.

Reducir filas para consultas, exames.

Fortalecer a vigilância epidemiológica.

Capacitar e fixar profissionais de saúde.

Modernizar a gestão e infraestrutura de unidades de saúde.

Promover prevenção e educação em saúde (combate a doenças crônicas, vacinação, saúde mental).

**Justificativa:** A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal. O Sistema Único de Saúde (SUS) enfrenta desafios como:

Desigualdade regional;

Longas filas para consultas e procedimentos;

Doenças crônicas e epidemias

Financiamento insuficiente

O programa "Saúde para Todos" visa fortalecer o SUS, ampliar a cobertura e melhorar a eficiência dos serviços, garantindo equidade e qualidade no atendimento à população.

Doenças crônicas e epidemias que demandam atenção contínua;

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

#### Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Saúde Mental

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

#### Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Média e Alta Complexidade

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

#### Indicador: Gestantes com + de 6 Consultas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação: Indicador Previne Brasil

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
75	95	80	85	90	95

#### Indicador: Cobertura pelas equipes de Saúde da Família (%)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
65	85	70	75	80	85

#### Indicador: Gestantes com Atendimento Odontológico

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação: Previne Brasil

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	90	60	70	80	90



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 37 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Coleta de Citopatológico (25 a 64 anos)						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentagem				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
65	85	70	75	80	85	85
Indicador: Acompanhamento de Hipertensos						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentagem				
Fonte da informação: Previne Brasil						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	90	75	80	85	90	90
Indicador: Acompanhamento de Diabéticos						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentagem				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
65	85	70	75	80	85	85
Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica						
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	1
Indicador: Acompanhamento de crianças/adolescentes com transtorno de neurodesenvolvimento						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentagem				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
40	80	50	60	70	80	80
Indicador: Obras e Reformas na UBS						
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	1
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 38 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

#### ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

#### Ação: 2017 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica

**Unid. Medida:** UN

**Função:** 10 Saúde

**Sub Função:** 301 Atenção Básica

**Jnid. Executora:** 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
16.096.500,00	17.415.335,00	19.515.685,00	21.955.246,46	74.982.766,46

#### Ação: 2030 COBERTURA PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Cobertura pelas equipes de Saúde da Família (%)

**Unid. Medida:** %

**Função:** 10 Saúde

**Sub Função:** 301 Atenção Básica

**Jnid. Executora:** 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura pelas equipes de Saúde da Família (%)" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
70	75	80	85	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.670.000,00	1.765.000,00	1.862.000,00	1.975.000,00	7.272.000,00

#### Ação: 2029 SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Acompanhamento de crianças/adolescentes com transtorno de neurodesenvolvimento

**Unid. Medida:** %

**Função:** 10 Saúde

**Sub Função:** 301 Atenção Básica

**Jnid. Executora:** 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Acompanhamento de crianças/adolescentes com transtorno de neurodesenvolvimento" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
50	60	70	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
915.000,00	974.000,00	1.037.000,00	1.102.000,00	4.028.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 39 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 2018 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das Atividades de Média e Alta Complexidade

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades de Média e Alta Complexidade" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	864.000,00

#### Ação: 2019 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção da Assistência Farmacêutica

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Manutenção da Assistência Farmacêutica" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.750,00	215.250,00

#### Ação: 2282 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Fornecimento de ticket alimentação

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Fornecimento de ticket alimentação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.200.000,00	1.300.000,00	1.430.000,00	1.500.000,00	5.430.000,00

#### PROGRAMA: 0009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SALTINHO

Objetivo: O programa visa:

Reducir a incidência de doenças transmissíveis e não transmissíveis.  
Melhorar a capacidade de detecção precoce e resposta a emergências.  
Garantir segurança sanitária em alimentos, medicamentos e serviços de saúde.  
Cumprir com as diretrizes do SUS.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é essencial para prevenir doenças, reduzir danos e promover qualidade de vida.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 40 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Desenvolvimento da Ações de Vigilância Epidemiológica						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentagem				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Desenvolvimento da Ações de Vigilância em Zoonoses						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentagem				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Índice de Vacinação Contra Poliomelite						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentagem				
Fonte da informação: Previne Brasil						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	95	85	90	95	95	
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos						

Ação: 2020 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA											
Tipo: Atividade											
Produto: Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde		Unid. Medida: %									
Função: 10 Saúde		Sub Função: 304 Vigilância Sanitária									
Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde" medida em: "%"											
2026	2027	2028	2029								
100	100	100	100								
Custo Estimado para a Ação											
2026	2027	2028	2029	Total							
218.000,00	230.000,00	243.000,00	255.700,00	946.700,00							

Ação: 2021 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA											
Tipo: Atividade											
Produto: Desenvolvimento da Ações de Vigilância Epidemiológica		Unid. Medida: %									
Função: 10 Saúde		Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica									
Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ações de Vigilância Epidemiológica" medida em: "%"											
2026	2027	2028	2029								
100	100	100	100								
Custo Estimado para a Ação											
2026	2027	2028	2029	Total							
286.000,00	305.400,00	325.600,00	345.700,00	1.262.700,00							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 41 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 2285 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM ZOONOSES

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da Ações de Vigilância em Zoonoses

Unid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ações de Vigilância em Zoonoses" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	132.900,00	140.854,00	148.865,24	547.619,24

#### PROGRAMA: 0010 FUNDEB

Objetivo: Melhorar a qualidade da educação básica em Saltinho.

Reducir a evasão escolar .

Elevar o IDEB em 0,5 pontos até 2029

Garantir acesso à tecnologia nas escolas municipais

Justificativa: O FUNDEB é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil, garantindo recursos para:

Formação de professores;

Aquisição de materiais pedagógico

Implementação de políticas de inclusão e qualidade educacional

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

#### Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	2

#### Indicador: Desenvolvimento das Atividades dos Alunos de Creche/ Ed.Infantil

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	3	2	2	3	3	3

#### Indicador: Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação: IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	7,5	7,32	7,38	7,44	7,5	

#### Indicador: Melhorar Taxa de Aprovação em 0,02 no 4 anos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação: IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	2	3,5	3	2,5	2	

#### Indicador: Reduzir a Distorção Série/Idade em 2 Pontos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	5	6,5	6	5,5	5	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 42 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental									
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade							
Fonte da informação:									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026	2027	2028	2029				
70	80	72	75	77	80				
ODS									
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos									
<b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes									
ODS									
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos									
<b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário									
ODS									
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos									
<b>Meta:</b> construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos									
<b>Ação: 2022 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 70%</b>									
<b>Tipo:</b> Atividade									
<b>Produto:</b> Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental				<b>Unid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 12 Educação				<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental					
<b>Jnid. Executora:</b> 020207 FUNDEB									
Meta Física Relativa a: "Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental" medida em: "UN"									
2026	2027	2028	2029						
47	48	49	50						
Custo Estimado para a Ação									
2026	2027	2028	2029		Total				
3.545.000,00	4.006.250,00	4.491.500,00	5.126.875,00		17.169.625,00				
<b>Ação: 2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>									
<b>Tipo:</b> Atividade									
<b>Produto:</b> Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental				<b>Unid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 12 Educação				<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental					
<b>Jnid. Executora:</b> 020207 FUNDEB									
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental" medida em: "UN"									
2026	2027	2028	2029						
2	2	2	2						
Custo Estimado para a Ação									
2026	2027	2028	2029		Total				
1.290.000,00	1.432.800,00	1.568.000,00	1.685.000,00		5.975.800,00				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 43 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 70%

Tipo: Atividade

Produto: Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental

Unid. Medida: UN

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020207 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
10	11	12	13	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.130.000,00	1.185.000,00	1.200.000,00	1.270.000,00	4.785.000,00

#### Ação: 2025 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 30%

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das Atividades dos Alunos de Creche/ Ed.Infantil

Unid. Medida: UN

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020207 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades dos Alunos de Creche/ Ed.Infantil" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
2	2	3	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
460.000,00	483.200,00	520.000,00	545.000,00	2.008.200,00

#### Ação: 2288 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS-FUNDEB 70%

Tipo: Atividade

Produto: Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental

Unid. Medida: UN

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020207 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
16	23	24	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.550.000,00	1.649.000,00	1.748.000,00	1.852.000,00	6.799.000,00

#### PROGRAMA: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Objetivo: Investir na educação infantil . A inclusão dessas ações no PPA demonstra o compromisso do poder público com os direitos das crianças e o futuro da sociedade.

Justificativa: A educação infantil (creches e pré-escolas) é a primeira etapa da educação básica e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emocional

Oferecer educação infantil gratuita e de qualidade..

Desenvolvimento integral na primeira infância. Cumprimento de marcos legais do Plano Nacional de Educação (PNE).

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador: Desenvolvimento das Atividades das Alunos de Creche/ Ed.Infantil

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	3	2	2	3	3	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 44 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Ampliação da Rede de Ensino						
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	0	0	1	0	
ODS						
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
<b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário						
ODS						
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
<b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes						
ODS						
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
<b>Meta:</b> Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de						
ODS						
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
<b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos						
ODS						
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
<b>Meta:</b> construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos						
Ação: 2026 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25% (MDE)						
<b>Tipo:</b> Atividade						
<b>Produto:</b> Desenvolvimento das Atividades Inerentes aos alunos Matriculados						
<b>Função:</b> 12 Educação						
<b>Jnid. Executora:</b> 020208 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades Inerentes aos alunos Matriculados" medida em: "%"						
2026	2027	2028	2029			
100	100	100	100			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
3.590.000,00	4.075.000,00	4.554.000,00	4.785.000,00	17.004.000,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 45 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 1074 OBRAS E REFORMAS EM CRECHES

Tipo: Projeto

Produto: Obras nas Creches

Unid. Medida: UN

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020208 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Obras nas Creches" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

#### Ação: 2287 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 25%

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das Atividades Inerentes aos alunos Matriculados

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020208 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades Inerentes aos alunos Matriculados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
790.000,00	934.000,00	1.190.000,00	1.175.000,00	4.089.000,00

#### PROGRAMA: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

**Objetivo:** Cumprimento das metas educacionais e contribui para o desenvolvimento social e econômico, alinhando-se aos ODS e às demandas da sociedade por uma educação pública de qualidade.

**Justificativa:**

1. Garantir o acesso universal e de qualidade à educação..
2. Melhorar a infraestrutura das escolas, garantindo ambientes adequados para aprendizagem.
3. Capacitar professores com formação contínua e recursos pedagógicos atualizados.
4. Fortalecer a gestão escolar democrática, envolvendo comunidade e familiares no processo educativo.

**Público Alvo:** ALUNOS MATRICULADOS

##### Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	2	2	2	2	2

##### Indicador: Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação: IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
7	7,5	7,32	7,38	7,44	7,5

##### Indicador: Melhorar Taxa de Aprovação em 0,02 no 4 anos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação: IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	2	3,5	3	2,5	2

##### Indicador: Reduzir a Distorção Série/Idade em 2 Pontos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
7	5	6,5	6	5,5	5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 46 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Ampliação da Rede de Ensino											
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidade									
Fonte da informação:											
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício									
		2026	2027	2028	2029						
0	1	0	1	0	0						
ODS											
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											
<b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes											
ODS											
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											
<b>Meta:</b> Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de											
ODS											
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											
<b>Meta:</b> Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos											
Ação: 1005 OBRAS E REFORMAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL											
<b>Tipo:</b> Projeto											
<b>Produto:</b> Obras		<b>Unid. Medida:</b> UN									
<b>Função:</b> 12 Educação		<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental									
<b>Jnid. Executora:</b> 020209 ENSINO FUNDAMENTAL											
Meta Física Relativa a: "Obras" medida em: "UN"											
2026	2027	2028	2029								
1	1	1	1								
Custo Estimado para a Ação											
2026	2027	2028	2029		Total						
10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00		100.000,00						
Ação: 2027 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)											
<b>Tipo:</b> Atividade											
<b>Produto:</b> Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos		<b>Unid. Medida:</b> %									
<b>Função:</b> 12 Educação		<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental									
<b>Jnid. Executora:</b> 020209 ENSINO FUNDAMENTAL											
Meta Física Relativa a: "Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos" medida em: "%"											
2026	2027	2028	2029								
7,32	7,38	7,44	7,5								
Custo Estimado para a Ação											
2026	2027	2028	2029		Total						
5.226.000,00	6.032.900,00	6.449.376,00	7.149.490,00		24.857.766,00						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 47 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 2282 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Fornecimento de ticket alimentação

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020209 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Fornecimento de ticket alimentação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.450.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00	1.980.000,00	6.880.000,00

#### PROGRAMA: 0013 CAMINHO SEGURO- TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: O transporte escolar no PPA é fundamental para garantir educação inclusiva, reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida dos estudantes.

Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso à educação, especialmente em regiões rurais e periféricas, onde os estudantes enfrentam dificuldades de deslocamento, com a implementação do programa espera-se:  
Redução da Evasão Escolar.  
Equidade no Acesso à Educação – Assegura que crianças e adolescentes de áreas remotas tenham as mesmas oportunidades educacionais que os demais.  
Segurança dos Estudantes – Veículos adequados e condutores capacitados reduzem acidentes e garantem um deslocamento seguro.  
Eficiência Logística – Ottimiza rotas e frota, reduzindo custos e melhorando a qualidade do serviço.  
Cumprimento de Legislação – Atende ao disposto (FNDE) e na (LDB), que determinam o direito ao transporte escolar.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Indicador: Linha de Ônibus Transporte Escolar

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	7	7	7	7	7	7

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

#### Ação: 2028 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: Linha de Ônibus Transporte Escolar

Unid. Medida: UN

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020209 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Linha de Ônibus Transporte Escolar" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
7	7	7	7	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.000.000,00	4.233.000,00	4.545.000,00	4.787.000,00	17.565.000,00

#### PROGRAMA: 0014 SABORES DO SABER- MERENDA ESCOLAR

Objetivo: A Merenda Escolar é uma política pública essencial para o combate à desigualdade e a promoção do desenvolvimento humano o planejamento de longo prazo , alinha-se aos das ODS e garantindo impactos positivos na educação, saúde e economia local.

Justificativa: O Programa de Merenda Escolar é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e educacional.  
Melhora o rendimento escolar, reduz a evasão e fortalece a equidade.  
Além disso, o programa estimula a economia local por meio da compra de alimentos da agricultura familiar.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 48 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Fornecimento de Merenda Escolar						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentagem				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100
ODS						
<b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável						
<b>Meta:</b> Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano						
ODS						
<b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável						
<b>Meta:</b> Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas						

Ação: 2031 MERENDA ESCOLAR PARA TODOS						
Tipo: Atividade						
Produto:	Fornecimento de Merenda Escolar	Unid. Medida:	%	Sub Função:	306 Alimentação e Nutrição	
Função:	08 Assistência Social					
Jnid. Executora:	020210 ENCARGOS EDUCACIONAIS					
Meta Física Relativa a: "Fornecimento de Merenda Escolar" medida em: "%"						
2026	2027	2028	2029			
100	100	100	100	100	100	100
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
2.209.695,00	2.326.000,00	2.600.000,00	2.976.000,00	10.111.695,00		

PROGRAMA: 0015 CULTURA EM AÇÃO- SALTINHO						
Objetivo: Incluir atividades culturais no PPA é essencial para um desenvolvimento sustentável, integrando dimensões sociais, econômicas e ambientais. A cultura impulsiona economias locais e fortalece a democracia						
Justificativa: A cultura é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico, promovendo a identidade coletiva, a diversidade e a inclusão. Fortalecimento da Identidade e Diversidade Cultural Inclusão Social e Redução de Desigualdades Geração de Emprego e Renda Turismo e Desenvolvimento Local						
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
Indicador: Desenvolvimento das Atividades Culturais						
Sigla: %						
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100
ODS						
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
<b>Meta:</b> Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						
ODS						
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
<b>Meta:</b> Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 49 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

#### Ação: 2032 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Desenvolvimento das Atividades Culturais

**Unid. Medida:** %

**Função:** 13 Cultura

**Sub Função:** 392 Difusão Cultural

**Jnid. Executora:** 020211 CULTURA ESPORTE E LAZER

**Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades Culturais" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
673.000,00	723.800,00	825.000,00	825.880,00	3.047.680,00

#### Ação: 2033 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA A 3ª IDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Atividades Culturais para 3ª idade

**Unid. Medida:** %

**Função:** 13 Cultura

**Sub Função:** 392 Difusão Cultural

**Jnid. Executora:** 020211 CULTURA ESPORTE E LAZER

**Meta Física Relativa a: "Atividades Culturais para 3ª idade" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

#### PROGRAMA: 0016 ESPORTE AMADOR-BASE PARA O FUTURO

**Objetivo:** A inserção de políticas esportivas no PPA fortalece o desenvolvimento social e econômico, contribuindo diretamente para múltiplos ODS. A estratégia deve priorizar a democratização do acesso ao esporte, com foco em saúde, educação e inclusão, garantindo impactos positivos de longo prazo.

**Justificativa:** As atividades esportivas são fundamentais para promover o desenvolvimento humano, a saúde pública, a inclusão social e a redução das desigualdades. O esporte é uma ferramenta poderosa para: Melhoria da Saúde e Qualidade de Vida Inclusão Social e Redução da Violência Desenvolvimento Educacional e Formação Cidadã Geração de Emprego e Renda.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

#### Indicador: Desenvolvimento das Atividades Esportivas

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** Percentagem

#### Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

#### ODS

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 50 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

#### ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

#### ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

#### ODS

**Objetivo:** 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

**Meta:** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

#### Ação: 2034 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Desenvolvimento das Atividades Esportivas

**Unid. Medida:** %

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

**Jnid. Executora:** 020211 CULTURA ESPORTE E LAZER

**Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades Esportivas" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	1.013.000,00	1.097.000,00	1.194.000,00	4.204.000,00

#### PROGRAMA: 0017 AUXÍLIO E CAPACITAÇÃO PARA ESTUDANTES/ JOVENS E ADULTOS

**Objetivo:** A inserção de cursos profissionalizantes no PPA fortalece a política de desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a redução das desigualdades.

**Justificativa:** A inclusão de atividades de cursos profissionalizantes justifica-se pela necessidade de promover a qualificação profissional, reduzir desigualdades socioeconômicas e impulsionar o desenvolvimento local. Essas ações contribuem para:  
1. Geração de emprego e renda  
2. Inclusão social :Oportunidades para populações vulneráveis, como pessoas de baixa renda, mulheres, negros e pessoas com deficiência.  
3. Diversificação econômica :Formação em áreas estratégicas alinhadas às demandas do mercado.  
4. Redução da evasão escolar : Cursos técnicos e profissionalizantes podem ser uma alternativa para quem não concluiu o ensino formal.

**Público Alvo:** População Jovem e Adulta do município

**Indicador:** Auxílio Transporte Escolar Lei nº 620/2017

**Sigla:** AL

**Descr.Uni.Medida:** Alunos

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200	250	215	230	245	250	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 51 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Implementação de Cursos Profissionalizantes								
Sigla: UN		Descr.Uni. Medida: Unidade						
Fonte da informação:								
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício						
		2026	2027	2028	2029			
0	4	1	1	1	1			
ODS								
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos								
Meta: Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática								
ODS								
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis								
Meta: Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças								
ODS								
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos								
Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos								
Ação: 2284 AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017								
Tipo: Atividade								
Produto: Auxílio Transporte Escolar Lei nº 620/2017								
Função: 04 Administração								
Jnid. Executora: 020217 AUXILIO E CAPACITAÇÃO								
Meta Física Relativa a: "Auxílio Transporte Escolar Lei nº 620/2017" medida em: "AL"								
2026	2027	2028	2029					
215	230	245	250					
Custo Estimado para a Ação								
2026	2027	2028	2029	Total				
500.000,00	530.000,00	550.000,00	600.000,00	2.180.000,00				
Ação: 2046 CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO								
Tipo: Atividade								
Produto: Implementação de Cursos Profissionalizantes								
Função: 12 Educação								
Jnid. Executora: 020217 AUXILIO E CAPACITAÇÃO								
Meta Física Relativa a: "Implementação de Cursos Profissionalizantes" medida em: "UN"								
2026	2027	2028	2029					
1	1	1	1					
Custo Estimado para a Ação								
2026	2027	2028	2029	Total				
31.000,00	36.000,00	41.000,00	46.000,00	154.000,00				
PROGRAMA: 0018 VIAS URBANAS - CAMINHOS DA CIDADE								
Objetivo: Incluir o desenvolvimento de vias urbanas no PPA é fundamental para o crescimento ordenado das cidades, favorecendo a mobilidade urbana em todos os sentidos								
Justificativa: A atividade de desenvolvimento e manutenção de vias urbanas é essencial para garantir a mobilidade sustentável, a segurança viária e a qualidade de vida da população.								
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 52 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Operações de tapa-buraco						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentagem				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Pavimentação						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentagem				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Recapeamento Asfáltico						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentagem				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos						
Meta: Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo						
ODS						
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável						
Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias						
ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em						
ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência						
ODS						
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação						
Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 53 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 1009 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

Tipo: Projeto

Produto: Obras e Instalações

Unid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Obras e Instalações" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

#### Ação: 2295 MANUTENÇÃO E REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção da malha viária do município

Unid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Manutenção da malha viária do município" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
16.000,00	17.000,00	18.000,00	198.000,00	249.000,00

#### PROGRAMA: 0019 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio da execução de obras públicas, melhoria dos serviços urbanos e planejamento territorial, visando a qualidade de vida da população, a redução de desigualdades e a eficiência na gestão municipal.

**Justificativa:** O Programa de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo é essencial para garantir o desenvolvimento urbano sustentável, melhorar a qualidade de vida da população e promover a infraestrutura necessária para o crescimento econômico e social. A falta de investimentos em obras públicas, saneamento, mobilidade urbana e espaços públicos pode levar à degradação das cidades, aumento das desigualdades e redução da competitividade regional.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Indicador:** Desenvolvimento das Atividades de Obras e Urbanismo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

#### ODS

**Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

**Meta:** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

#### ODS

**Objetivo:** 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

**Meta:** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

#### ODS

**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**Meta:** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 54 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### ODS

**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**Meta:** Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

#### Ação: 1011 CONSTRUÇÃO / REFORMAS DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Obras

**Função:** 15 Urbanismo

**Unid. Medida:** UN

**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

**Jnid. Executora:** 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### Meta Física Relativa a: "Obras" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

##### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

#### Ação: 1012 OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Obras

**Função:** 15 Urbanismo

**Unid. Medida:** UN

**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

**Jnid. Executora:** 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### Meta Física Relativa a: "Obras" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

##### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

#### Ação: 2035 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Desenvolvimento das Atividades de Obras e Urbanismo

**Unid. Medida:** %

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

**Jnid. Executora:** 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades de Obras e Urbanismo" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

##### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.455.000,00	3.773.960,00	4.171.000,00	4.584.400,00	15.984.360,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 55 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 2283 MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das Atividades de Iluminação Pública

Unid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades de Iluminação Pública" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
815.000,00	896.000,00	980.000,00	1.078.000,00	3.769.000,00

#### PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

**Objetivo:** A inclusão desse programa atende a demandas urgentes da população, e também posiciona o município como referência em sustentabilidade. A definição de indicadores claros e estratégias viáveis é crucial para o sucesso da gestão pública nessa área.

**Justificativa:** 1- Proteção dos Recursos Naturais como ecossistemas importantes (matas ciliares, nascentes, áreas de preservação) que demandam políticas públicas para conservação.

O saneamento básico, se inadequado pode contaminar solos e corpos hídricos, afetando a biodiversidade.

2- Saúde Pública . A falta de saneamento (esgoto tratado, água potável, drenagem urbana) está diretamente ligada a doenças como dengue, diarréias e verminoses.

Educação Ambiental

Campanhas em escolas e comunidades sobre reciclagem e uso racional da água.

Gestão de Resíduos

Implantação de coleta seletiva e apoio a cooperativas de reciclagem.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

##### Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Defesa Civil

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	1

##### Indicador: Desenvolvimento das atividades de Saneamento Básico e Meio Ambiente

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

##### Indicador: Promover Campanhas de Incentivo a Sustentabilidade

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação: Sistema Próprio de Controle

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	8	2	2	2	2	2

##### Indicador: Coleta de Resíduos Recicláveis

Sigla: TON

Descr.Uni.Medida: Tonelagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	105	94	101	98	105	

##### Indicador: Varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 56 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### ODS

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

#### ODS

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

#### ODS

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

#### ODS

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

#### ODS

**Objetivo:** 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

**Meta:** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

#### Ação: 2037 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Desenvolvimento das atividades de Saneamento Básico e Meio Ambiente

**Unid. Medida:** %

**Função:** 17 Saneamento

**Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

**Jnid. Executora:** 020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades de Saneamento Básico e Meio Ambiente" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
531.000,00	565.000,00	599.160,00	635.486,40	2.330.646,40

#### Ação: 2036 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE VARRIMENTO, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar

**Unid. Medida:** %

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

**Jnid. Executora:** 020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Meta Física Relativa a: "Varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00	11.200.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 57 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 2048 COLETA E DESTINAÇÃO DE MATERIAIS RECICLAVEIS

Tipo: Atividade

Produto: Coleta de Material Reciclável

Unid. Medida: TON

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Coleta de Material Reciclável" medida em: "TON"

2026	2027	2028	2029	
94	98	101	105	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00

#### Ação: 2292 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das Atividades da Defesa Civil

Unid. Medida: UN

Função: 17 Saneamento

Sub Função: 182 Defesa Civil

Jnid. Executora: 020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades da Defesa Civil" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00

#### PROGRAMA: 0021 FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover ações voltadas as ODS:

ODS 6 – Água Potável e Saneamento (proteção de mananciais e redução da poluição hídrica).

ODS 11 – Cidades Sustentáveis (gestão de resíduos, áreas verdes e qualidade do ar).

ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima (projetos de mitigação e adaptação).

Justificativa: O Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) é um instrumento essencial para garantir a execução de políticas públicas ambientais no município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Desenvolvimento de Atividades do Fundema

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

#### ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

#### ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 58 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 2038 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEMA

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento de Atividades do Fundema

Unid. Medida: %

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento de Atividades do Fundema" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
21.000,00	20.750,00	21.000,00	20.125,00	82.875,00

#### PROGRAMA: 0022 SERVIÇOS RURAIS - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Objetivo:** Incluir a Agricultura e Abastecimento como eixo prioritário no PPA é fundamental para impulsionar o desenvolvimento rural, combater a insegurança alimentar e alinhar o crescimento econômico à sustentabilidade.

**Justificativa:** A agricultura é um setor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico, garantindo segurança alimentar, geração de emprego e renda, além de impulsionar cadeias produtivas locais e regionais. O fortalecimento desse setor no PPA é essencial para:

1. Promover a segurança alimentar e nutricional com o abastecimento de alimentos de qualidade e a preços acessíveis à população.
2. Modernizar a produção agrícola – Incentivar tecnologias sustentáveis.
3. Fortalecer a agricultura familiar – Apoiar pequenos produtores assistência técnica e acesso a mercados.
4. Reduzir perdas pós-colheita – Investir na logística e distribuição para minimizar desperdícios.

**Público Alvo:** População em Geral

##### Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Agricultura e Abastecimento

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

##### ODS

**Objetivo:** 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

**Meta:** Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

##### ODS

**Objetivo:** 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

**Meta:** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

##### ODS

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**Meta:** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

##### ODS

**Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

**Meta:** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 59 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 2039 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das Atividades de Agricultura e Abastecimento

Unid. Medida: %

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 605 Abastecimento

Jnid. Executora: 020214 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades de Agricultura e Abastecimento" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

#### Custo Estimado para a Ação

2026 2027 2028 2029 Total

1.029.000,00	1.084.900,00	1.140.070,00	1.196.144,90	4.450.114,90
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

#### Ação: 1020 OBRAS EM ESTRADAS E PONTES RURAIS

Tipo: Projeto

Produto: Obras

Unid. Medida: UN

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 605 Abastecimento

Jnid. Executora: 020214 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "Obras" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

#### Custo Estimado para a Ação

2026 2027 2028 2029 Total

5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
----------	----------	----------	----------	-----------

#### PROGRAMA: 0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR - CONSELHO TUTELAR

**Objetivo:** Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos, por meio de ações articuladas entre o Conselho Tutelar, pôlíticas públicas e sociedade, em conformidade com o ECA e os ODS.

Objetivos Específicos

Reducir os casos de negligência e violência contra menores no município.

Aumentar o encaminhamento eficaz de crianças e adolescentes à rede socioassistencial.

Promover a matrícula e permanência escolar de dos atendidos pelo programa.

**Justificativa:** O Programa de Assistência ao Menor, vinculado ao Conselho Tutelar, justifica-se pela necessidade de garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990). A violação de direitos, como negligência, abuso, exploração e evasão escolar, exige ações integradas entre poder público, sociedade civil e família para assegurar proteção integral.

**Público Alvo:** População em Geral

#### Indicador: Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

#### ODS

**Objetivo:** 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

**Meta:** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

#### ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 60 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### ODS

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**Meta:** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

#### ODS

**Objetivo:** 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

**Meta:** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

#### Ação: 2043 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar

**Unid. Medida:** UN

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**Jnid. Executora:** 020215 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
314.500,00	341.500,00	365.000,00	388.500,00	1.409.500,00

#### Ação: 2042 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar

**Unid. Medida:** UN

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**Jnid. Executora:** 020215 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

#### PROGRAMA: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL ( ACOLHIMENTO INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL)

**Objetivo:** O programa contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, assegurando que populações em situação de vulnerabilidade tenham acesso a direitos básicos e oportunidades de desenvolvimento social e econômico.

**Justificativa:** O programa de Assistência Social (Acolhimento, Inclusão e Promoção Social) é essencial para garantir proteção social a grupos em situação de vulnerabilidade o programa se justifica por: Reduzir situações de risco social; Promover a inclusão socioeconômica de grupos marginalizados; Garantir acolhimento humanizado e digno; Fortalecer redes de proteção social.

**Público Alvo:** População em Geral

**Indicador:** Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

**Sigla:** UN

**Descr.Uni.Medida:** Unidade

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 61 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Termos de Fomento com entidades filantrópicas												
Sigla: PAR		Descr.Uni.Medida: Parcelas										
Fonte da informação:												
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício										
		2026	2027	2028	2029							
12	12	12	12	12	12	12						
ODS												
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares												
Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis												
ODS												
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles												
Meta: Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional												
ODS												
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles												
Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito												
<b>Ação: 2044 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>												
Tipo: Atividade												
Produto: Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social			Unid. Medida: UN									
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária									
Jnid. Executora: 020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social" medida em: "UN"												
2026	2027	2028	2029									
1	1	1	1	1	1							
Custo Estimado para a Ação												
2026	2027	2028	2029	Total								
1.331.805,00	1.413.755,00	1.497.005,00	1.581.805,00	5.824.370,00								
<b>Ação: 2041 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>												
Tipo: Atividade												
Produto: Manter atividades do fundo social de solidariedade			Unid. Medida: %									
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária									
Jnid. Executora: 020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Meta Física Relativa a: "Manter atividades do fundo social de solidariedade" medida em: "%"												
2026	2027	2028	2029									
100	100	100	100	100	100							
Custo Estimado para a Ação												
2026	2027	2028	2029	Total								
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 62 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### Ação: 2270 AUXÍLIOS -TERMO DE FOMENTO-SUBVENÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Termos de Fomento com entidades filantrópicas

Unid. Medida: PAR

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Jnid. Executora: 020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Termos de Fomento com entidades filantrópicas" medida em: "PAR"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	270.000,00	300.000,00	320.000,00	1.140.000,00

#### PROGRAMA: 0025 TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO

Objetivo: Garantir um transporte coletivo rodoviário eficiente, acessível e sustentável, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento econômico.

Justificativa: O transporte coletivo rodoviário é essencial para garantir a mobilidade urbana e rural, promovendo o acesso a serviços básicos, emprego, educação e saúde, especialmente para populações de baixa renda.

Público Alvo: População em Geral

#### Indicador: DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PÚBLICO

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

#### ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

#### ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

#### Ação: 2290 TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PÚBLICO

Unid. Medida: Un

Função: 26 Transporte

Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Jnid. Executora: 020219 TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PÚBLICO" medida em: "Un"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

#### Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
221.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	941.000,00

#### PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: A reserva de contingência assegura estabilidade fiscal e resiliência administrativa, permitindo que Saltinho cumpra suas obrigações mesmo em cenários adversos. Sua inclusão no PPA deve ser acompanhada de mecanismos de governança para evitar uso indevido e garantir transparência.

Justificativa: A inclusão de um Programa de Reserva de Contingência no Plano Plurianual (PPA) do Município de Saltinho é essencial para garantir flexibilidade orçamentária e capacidade de resposta diante de situações imprevistas, tais como:

Emergências e calamidades públicas (enchentes, deslizamentos, secas prolongadas, pandemias);

Falta de recursos previstos (queda na arrecadação, atraso em repasses federais ou estaduais);



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 63 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Oportunidades não previstas (recursos extras via convênios ou emendas parlamentares);

Ajustes em execução orçamentária (necessidade de realocação de recursos para prioridades emergenciais).

Sem uma reserva estratégica, o município fica vulnerável a crises, comprometendo a continuidade de serviços essenciais e investimentos planejados.

**Público Alvo:** População em geral

**Indicador:** Percentual Sobre RCL

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** Percentagem

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03

#### ODS

**Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**Meta:** Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

#### TOTAL DOS PROGRAMAS:

	2026	2027	2028	2029	Total
	68.500.000,00	74.650.000,00	81.700.000,00	89.600.000,00	314.450.000,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
PREFEITO MUNICIPAL  
316.478.088-55

FERNANDO RENATO HYPPOLITO  
DIRETOR DE FINANÇAS  
048.688.808-88

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO  
093.371.528-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 64 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

### ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	CAMARA MUNICIPAL
020201	GABINETE DO PREFEITO
020202	ASSESSORIA JURIDICA
020203	ADMINISTRAÇÃO
020204	FINANÇAS E PATRIMÔNIO
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020207	FUNDEB
020208	EDUCAÇÃO INFANTIL
020209	ENSINO FUNDAMENTAL
020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS
020211	CULTURA ESPORTE E LAZER
020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020217	AUXILIO E CAPACITAÇÃO
020219	TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

---

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
PREFEITO MUNICIPAL  
316.478.088-55

---

FERNANDO RENATO HYPPOLITO  
DIRETOR DE FINANÇAS  
048.688.808-88

---

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO  
093.371.528-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 65 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA								
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0001	010101	2005 COMPILAÇÃO DAS NORMAS MUNICIPAIS		8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
2	0001	010101	2001 CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES		12.500,00	13.380,00	14.380,00	15.620,00
2	0001	010101	2004 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		1.484.000,00	1.676.580,00	1.795.540,00	2.186.760,00
2	0001	010101	2003 TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS		14.000,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
2	0001	010101	2002 CONTRATAÇÃO DE SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA		83.500,00	89.040,00	95.580,00	102.620,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:						1.602.000,00	1.803.000,00	1.932.000,00
						2.334.000,00		
FUNÇÃO: 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA								
SUBFUNÇÃO: 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0004	020202	2008 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		391.000,00	408.200,00	424.800,00	444.732,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:						391.000,00	408.200,00	424.800,00
						444.732,00		
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0002	020201	2006 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/T.I.		423.000,00	447.100,00	471.650,00	499.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:						423.000,00	447.100,00	471.650,00
						499.000,00		
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0003	020201	2007 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		936.000,00	998.200,00	1.075.200,00	1.113.800,00
1	0006	020203	2040 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0006	020203	2009 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		2.263.000,00	2.400.800,00	2.692.000,00	3.127.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:						3.224.000,00	3.424.000,00	3.792.200,00
						4.265.800,00		
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0007	020204	2015 ENCARGOS FINANCEIROS E PASEP RETIDO NA FONTE		750.000,00	780.000,00	800.000,00	820.000,00
1	0007	020204	2014 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO		1.255.000,00	1.324.800,00	1.395.000,00	1.477.700,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:						2.005.000,00	2.104.800,00	2.195.000,00
						2.297.700,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 66 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0003	020201	2293 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0017	020217	2284 AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017	500.000,00	530.000,00	550.000,00	600.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	500.000,00	530.000,00	550.000,00
SUBFUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0005	020203	2282 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO	1.280.000,00	1.410.000,00	1.540.000,00	1.670.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	1.280.000,00	1.410.000,00	1.540.000,00
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0023	020215	2043 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	314.500,00	341.500,00	365.000,00	388.500,00
1	0023	020215	2042 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	316.500,00	343.500,00	367.000,00
							390.500,00
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0024	020216	2041 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0024	020216	2044 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.331.805,00	1.413.755,00	1.497.005,00	1.581.805,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	1.333.805,00	1.415.755,00	1.499.005,00
							1.583.805,00
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0024	020216	2270 AUXILIOS -TERMO DE FOMENTO-SUBVENÇÃO	250.000,00	270.000,00	300.000,00	320.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	250.000,00	270.000,00	300.000,00
							320.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 67 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0014	020210	2031 MERENDA ESCOLAR PARA TODOS	2.209.695,00	2.326.000,00	2.600.000,00	2.976.000,00	
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	2.209.695,00	2.326.000,00	2.600.000,00	2.976.000,00
FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0008	020206	2029 SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA	915.000,00	974.000,00	1.037.000,00	1.102.000,00	
1	0008	020206	2030 COBERTURA PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.670.000,00	1.765.000,00	1.862.000,00	1.975.000,00	
1	0008	020206	2017 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	16.096.500,00	17.415.335,00	19.515.685,00	21.955.246,46	
1	0008	020206	2282 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO	1.200.000,00	1.300.000,00	1.430.000,00	1.500.000,00	
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	19.881.500,00	21.454.335,00	23.844.685,00	26.532.246,46
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0008	020206	2018 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0008	020206	2019 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.750,00	
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.750,00
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0009	020206	2020 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	218.000,00	230.000,00	243.000,00	255.700,00	
1	0009	020206	2285 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM ZOONOSES	125.000,00	132.900,00	140.854,00	148.865,24	
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	343.000,00	362.900,00	383.854,00	404.565,24
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0009	020206	2021 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	286.000,00	305.400,00	325.600,00	345.700,00	
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	286.000,00	305.400,00	325.600,00	345.700,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 68 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Entidade	Programa	Unid.	Orçam.	Ação	2026	2027
1	0010	020207	2022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 70%	3.545.000,00	4.006.250,00
1	0010	020207	2023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 30%	1.290.000,00	1.432.800,00
1	0012	020209	1005	OBRAIS E REFORMAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	20.000,00
1	0012	020209	2027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)	5.226.000,00	6.032.900,00
1	0012	020209	2282	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO	1.450.000,00	1.650.000,00
1	0013	020209	2028	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.000.000,00	4.233.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					15.521.000,00	17.374.950,00
					18.883.876,00	20.768.365,00
SUBFUNÇÃO: 363 ENSINO PROFISSIONAL						
Entidade	Programa	Unid.	Orçam.	Ação	2026	2027
1	0017	020217	2046	CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	31.000,00	36.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					31.000,00	36.000,00
					41.000,00	46.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Entidade	Programa	Unid.	Orçam.	Ação	2026	2027
1	0010	020207	2025	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 30%	460.000,00	483.200,00
1	0010	020207	2024	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	1.130.000,00	1.185.000,00
1	0010	020207	2288	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS-FUNDEB 70%	1.550.000,00	1.649.000,00
1	0011	020208	1074	OBRAIS E REFORMAS EM CRECHES	10.000,00	10.000,00
1	0011	020208	2026	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25% (MDE)	3.590.000,00	4.075.000,00
1	0011	020208	2287	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 25%	790.000,00	934.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					7.530.000,00	8.336.200,00
					9.222.000,00	9.637.000,00
FUNÇÃO: 13 CULTURA						
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Entidade	Programa	Unid.	Orçam.	Ação	2026	2027
1	0015	020211	2032	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	673.000,00	723.800,00
1	0015	020211	2033	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA A 3ª IDADE	50.000,00	50.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					723.000,00	773.800,00
					875.000,00	875.880,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO						
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Entidade	Programa	Unid.	Orçam.	Ação	2026	2027
1	0018	020212	1009	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	50.000,00	50.000,00
1	0018	020212	2295	MANUTENÇÃO E REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS	16.000,00	17.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					50.000,00	50.000,00
					18.000,00	198.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 69 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0019	020212	1011 CONSTRUÇÃO / REFORMAS DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0019	020212	1012 OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0019	020212	2035 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.455.000,00	3.773.960,00	4.171.000,00	4.584.400,00
1	0019	020212	2283 MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	815.000,00	896.000,00	980.000,00	1.078.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					4.346.000,00	4.746.960,00	5.229.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0020	020213	2048 COLETA E DESTINAÇÃO DE MATERIAIS RECICLAVEIS	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
1	0020	020213	2036 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					2.700.000,00	2.920.000,00	3.140.000,00
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO							
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0020	020213	2292 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					55.000,00	55.000,00	55.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0020	020213	2037 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	531.000,00	565.000,00	599.160,00	635.486,40
TOTAL SUBFUNÇÃO:					531.000,00	565.000,00	599.160,00
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0021	020213	2038 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEMA	21.000,00	20.750,00	21.000,00	20.125,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					21.000,00	20.750,00	21.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 70 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Entidade	Programa	Unid.	Orçam.	Ação	2026	2027
1	0002	020201	2291	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I)	350.000,00	371.000,00
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>350.000,00</b>
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA						
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO						
Entidade	Programa	Unid.	Orçam.	Ação	2026	2027
1	0022	020214	1020	OBRAS EM ESTRADAS E PONTES RURAIS	5.000,00	5.000,00
1	0022	020214	2039	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.029.000,00	1.084.900,00
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>1.034.000,00</b>
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE						
SUBFUNÇÃO: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS						
Entidade	Programa	Unid.	Orçam.	Ação	2026	2027
1	0025	020219	2290	TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	221.000,00	230.000,00
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>221.000,00</b>
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER						
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO						
Entidade	Programa	Unid.	Orçam.	Ação	2026	2027
1	0016	020211	2034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	900.000,00	1.013.000,00
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>900.000,00</b>
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Entidade	Programa	Unid.	Orçam.	Ação	2026	2027
1	0007	020204	2099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.500,00	223.950,00
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>205.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 71 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

<b>TOTAL GERAL:</b>	68.500.000,00	74.650.000,00	81.700.000,00	89.600.000,00
---------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

---

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
PREFEITO MUNICIPAL  
316.478.088-55

---

FERNANDO RENATO HYPPOLITO  
DIRETOR DE FINANÇAS  
048.688.808-88

---

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO  
093.371.528-51